Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 23.512

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 9.827, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Retifica o Anexo Único, inciso III, do Decreto nº 8.000, de 20 de setembro de 2013, o qual dispõe sobre o enquadramento do pessoal anistiado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Estadual nº 17.916, de 27 de dezembro de 2012, tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003013083, principalmente o Ofício nº 9.336/2020/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 478/2021/GEPAP, da Secretaria de Estado da Administração, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Conhecimento nº 5498410-70.2014.8.09.0051 pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único, inciso III, do Decreto nº 8.000, de 20 de setembro de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial do dia 23 do mesmo mês e ano, a fim de fazer nele a seguinte inclusão:

III - ENQUADRAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 - REFERENTE AOS 33% (ART. 6º DA LEI Nº 17.916, de 27 de dezembro de 2012).									
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO EMPREGO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/ME Nº	Nº DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE ANISTIA / INCLUSÃO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DEMISSÃO OU DE DISPENSA	ÚLTIMO CARGO OCUPADO JUNTO À EXTINTA CAIXEGO	EMPREGO EQUIVALENTE PARA ENQUADRAMENTO - ART. 7º DA LEI Nº 15.664, DE 2006
MÉDIO	1282-A	SOLANGE PAULA DE ALVARENGA	411.072.921-15	202000003013083	8/2/1969	1º/2/1990	22/7/1993	ESCRITURÁRIO I	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CLASSE A, NÍVEL V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221825

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003000668, sobretudo da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5114920.19.2020.8.09.0051, pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com trânsito em julgado em 3 de dezembro de 2020, do Ofício nº 469/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e do Despacho nº 2.473/2021/GAB, da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO DE MELO, CPF/ME nº 733.860.733-87, 4º (quarto) colocado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, na cidade de Formosa, situada no Nordeste Goiano, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, pela habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221789

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, art. 1º do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 e, no Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, e a Organização das Voluntárias de Goiás,

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100058000528,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora CLÁUDIA CRISTINA BORGES DE SOUZA, CPF nº 758.382.651-91, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento, do Poder Executivo estadual _ Secretaria de Estado da Administração, à referida organização, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221826

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, art. 1º do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, no Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, e a Organização das Voluntárias de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100058000079,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Poder Executivo estadual, à Organização das Voluntárias de Goiás, com ônus para a Secretaria de Estado da Administração.

Nº	SERVIDOR	CPF nº
1	Danielle Rios Monteiro de Deus	847.960.651-72
2	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	857.775.871-00
3	Kátia Jane de Assunção	781.698.601-72
4	Lilia Maria Paes Jorge Santos	873.095.801-68
5	Rubia Erika Prado Cardoso	788.572.011-04
6	Wellington Matos de Lima	372.182.201-34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021, e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221832

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, também do que consta do acordo homologado no Processo nº 5593651-61.2020.8.09.0051 e do Processo SEI nº 202100003002775,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

I - pelo critério de antiguidade:

a) ao cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Nível I, os seguintes Escrivães de Polícia de 2ª Classe:

NOME	CPF
GRAZIELLA MYRIAN BENTO GARCIA	963.411.571-34
WELBER ALVES RODRIGUES	814.806.441-53

II - pelo critério de merecimento:

a) ao cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, Nível I, o seguinte Agente de Polícia de 2ª Classe:

NOME	CPF
MARCO TÚLIO LEÃO MACHADO	027.107.251-26

Art. 2º Estabelecer que, consoante os termos do acordo homologado no Processo nº 5593651-61.2020.8.09.0051, este Decreto somente produz efeitos, inclusive financeiros, a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221833

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025021191,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar as vacâncias, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência III, do Quadro Permanente de Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em virtude do falecimento de seus ex-titulares, JOSÉ MARTINS CORRÊA, CPF/ME nº 283.558.301-72, MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA, CPF/ME nº 196.189.991-49, e

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

NORMA GONÇALVES DE ARAÚJO, CPF/ME nº 041.813.951-20, ocorrido em 25 de janeiro de 2021, 24 de janeiro de 2021, e 28 de julho de 2020, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221835

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003013907, sobretudo do Despacho nº 541/2021/GGDP, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 19 de fevereiro de 2021, publicado na página 2 do Diário Oficial nº 23.495, de 22 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 218394), que nomeou *sub judice* JULIANA BATISTA DE NORONHA, CPF/ME nº 873.067.351-87, 22ª (vigésima segunda) colocada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, pela habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 9/10/SECTEC/SES, de 29 de março de 2010, em virtude da duplicidade de nomeação, já efetivada pelo Decreto de 25 de janeiro de 2021, publicado na página 2 do Diário Oficial nº 23.476, de 26 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 214832), objeto do Processo nº 202000003018019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221836

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003017212, em especial o Ofício nº 12.076/2020/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomenda o cumprimento do acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Ação Anulatória do Ato Administrativo nº 5047783-25.2017.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado na página 21 do Diário Oficial nº 22.680, de 1º de novembro de 2017, quanto à exclusão da expressão "sub judice", somente em relação à nomeação de LUCAS GALILEU SOUSA ANDRADE, CPF/ME nº 031.484.611-50, 52º classificado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Polícia Substituto, atual Agente de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221837

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003016102, em especial os Ofícios nº 11.331/2020/PGE da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Mandado de Segurança nº 5143517.54.2020.8.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Major - PM REF 3.054 NILO CRUZ VIANA, inativo, CPF nº 057.991.041-53, ao posto de Tenente-Coronel Reformado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de outubro de 2020.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221839

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, também do que consta do acordo homologado na Ação Judicial nº 5617946-65.2020.8.09.0051 e do Processo nº 202100003002776,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, RUTE MAGALHÃES RODRIGUES DE ARAÚJO (CPF nº 017.896.451-40), Escrivã de Polícia de 2ª Classe, Nível I, a partir da publicação deste Decreto, ao cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Nível I, da Polícia Civil, órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Estabelecer que, consoante os termos do acordo homologado na Ação Judicial nº 5617946-65.2020.8.09.0051, este Decreto somente produz efeitos, inclusive financeiros, a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221848

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003015875, sobretudo da decisão judicial proferida no Cumprimento Provisório de Sentença de Obrigação de Fazer nº 5183254-08.2020.8.09.0051, Comarca de Goiânia/GO, pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, do Despacho nº 734/2021/PJ, da Procuradoria-Geral do Estado, e do Despacho nº 2.506/2021/GAB, da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a expressão *sub judice* constante do art. 1º do Decreto de 14 de dezembro de 2020, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.448, da mesma data (Protocolo nº 210219), o qual nomeou SÍLVIA MARQUES NAVES DA MOTA SOUZA, CPF/ME nº 012.111.846-09, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Odontológico, do Grupo Ocupacional Auditor em Serviços de Saúde, Clínica Geral, lotação em Goiânia, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, em virtude da habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei e no qual obteve a 18ª (décima oitava) colocação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221849

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 202100003002175, em especial o Ofício nº 1.175/2021/PGE da Procuradoria-Geral do Estado, que se reporta à necessidade de cumprimento do acórdão prolatado em sede do Mandado de Segurança nº 5030362-10.2019.8.09.0000 pelo Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir a promoção do Major BM RG 1.252 WANDERLY ALVES SOARES, CPF nº 767.624.751-91, do Quadro de Oficiais de Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, efetivada pelo Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.081, datado de 27 do mesmo mês e ano, em ressarcimento de preterição, para a data de 2 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221850

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Ofícios nos 12.051/2020/PGE e 1.291/2021/PGE, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, que recomendam o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da ação anulatória de ato administrativo nº 0059788-04.2016.8.09.0051, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 202000003017184,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 3 do Anexo Único, inciso V, da região noroeste, cidade de Itaberaí, a que se refere o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado na página 18 do Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF/ME nº 020.128.261-56, para, em caráter efetivo e na condição sub judice, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Nomear WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF/ME nº 020.128.261-56, 6º classificado, região noroeste, cidade de Itaberaí, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude da habilitação dele em concurso público a que se submeteu na forma da lei, regido pelo Edital nº 001/2014 - Agente de Segurança Prisional, de 28 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221851

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5316094.84.2017.8.09.0051, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e §1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003001948,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, do dia 12 do mesmo mês e ano, apenas quanto à nomeação de JÉFERSON LUCIANO CARDOSO NEVES FEITOSA, CPF/ME nº 937.221.841-34, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional da 3ª Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221852

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003001872, em especial o Ofício nº 1.001/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomenda o cumprimento do acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na Ação Mandamental nº 5427527-81.2019.8.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, LUIZ GONZAGA BESSA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 261.760.254-00, ao posto de Segundo-Tenente PM, do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2019.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221853

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037000083,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor RICARDO DE VAL BORGES, CPF nº 642.650.721-00, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Tecnologia da Informação, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ao Município de Goiânia, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2021 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221854

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5131455-28.2017.8.09.0051, que teve andamento na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003014482,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO WAGNER SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 049.049.046-80, classificado na 28ª (vigésima oitava) posição no Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Goiás regulado pelo Edital de Abertura nº 004/SEGPLAN/PCGO, para ele exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 15 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 221856

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas; e

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de aplicar sanções; e

Considerando a instrução constante do processo SEI nº 201800013002701,

RESOLVE:

Artigo 1º Criar, no âmbito desta Secretaria, Comissão para conduzir processo administrativo sancionatório, até final processamento, visando apurar possível descumprimento contratual, total ou parcial, por parte da empresa ART E EDITORA JM LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 17.052.668/0001-85, relacionado à execução do ajuste decorrente do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.

Art. 2º Integram a Comissão as seguintes servidoras, sem prejuízo de suas funções:

NOME	CPF Nº
Clarice Firmino Gonçalves	855.206.401-49
Suzany Honiara de Morais Kirsteim	282.120.701-82
Mariana de Oliveira	922.402.401-72

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Clarice Firmino Gonçalves.

Art. 3º Estabelecer que a condução do processo administrativo de sanção deve ser balizada pelo disposto nos artigos 77 a 83 da Lei estadual de licitações nº 17.928/2012, e subsidiariamente, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito deste Estado.

Art. 4º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos relativos ao processo de sanção.

Art. 5º Determinar que, ao final do prazo ora estabelecido, a Comissão apresente relatório conclusivo.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 221824

PORTARIA Nº 357, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100006007973,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RODRIGO DOS SANTOS GUIMARÃES**, CPF nº 862.853.191-20, do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 15 de março de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 221855

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 44/2021 - CGE

Estabelece as regras para o *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art.17, VI e art. 56, I e III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O *Ranking* do PCP - Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás, instituído pela Portaria n° 93/2019, passa a vigorar, no exercício de 2021, com os critérios estabelecidos nesta Portaria e Anexos.

Art. 2º O *Ranking,* a partir de 2021, será aplicado aos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo estadual constantes do Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único - Os órgãos e entidades participantes foram estratificados em 3 (três) grupos, segundo critério de quantitativo de servidores.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 3º Os limites máximos de servidores capacitados, para efeito de pontuação de que trata o Anexo II desta Portaria serão definidos anualmente pela CGE/GO, sendo aplicados para o ano de 2021 os seguintes limites por órgão/entidade:

	Órgãos/Entidades Grupo 1	Órgãos/Entidades Grupo 2	Órgãos/Entidades Grupo 3
Limite máximo do eixo Ética	5	15	20
Limite máximo do eixo Transparência	4	8	14
Limite máximo do eixo Responsabilização	3	5	7
Limite máximo do eixo Gestão de Riscos	5	10	15

§ 1º Para os órgãos e entidades que participarão do *Ranking* do PCP pela primeira vez, as capacitações realizadas no exercício de 2019 e 2020 serão consideradas para efeito da pontuação no exercício de 2021, somando-se as capacitações realizadas até o limite máximo definido no quadro a que se refere o caput deste artigo, desde que contenham carga horária equivalente aos cursos disponibilizados em 2021.
§ 2º A pontuação será computada para o órgão ou entidade onde o servidor estava lotado no momento da conclusão da capacitação.

Art. 4° A pontuação máxima possível em relação Certificação em *Compliance* de que trata o item 1 do Anexo II será atingida se os órgãos e entidades certificarem o quantitativo de servidores abaixo:
I - Órgãos ou entidades do grupo 1: 1 (um) servidor
II - Órgãos ou entidades do grupo 2: 2 (dois) servidores
III - Órgãos ou entidades do grupo 3: 3 (três) servidores
Parágrafo único - As regras para certificação e suas atualizações serão definidas pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5° A realização de eventos sobre ética (item 3 do Anexo II) será de, no mínimo, 4 (quatro) no exercício, com público alvo total mínimo definido no mencionado Anexo.
Parágrafo único - Para comprovação da realização dos eventos, o Órgão ou Entidade deverá apresentar as informações conforme modelo de relatório constante do Anexo III desta Portaria.

Art. 6° A divulgação sobre os eixos do PCP (item 4 do Anexo II) nos canais de comunicação do órgão ou entidade será de, no mínimo, 20 (vinte) divulgações no exercício, considerando-se, no máximo, duas por semana.
Parágrafo único - Para comprovação das divulgações, o Órgão ou Entidade deverá apresentar as informações conforme modelo de relatório constante do Anexo IV desta Portaria.

Art. 7° Os membros do comitê setorial que optarem por fazer o curso ampliado de gestão de riscos de que trata o item 14 (quatorze) do Anexo II desta Portaria serão considerados também para a pontuação do item 15 (quinze) do citado Anexo.

Art. 8° O órgão ou entidade que não possuir dados para serem avaliados por qualquer dos critérios definidos no Anexo II desta Portaria, terá a base de cálculo reduzida no respectivo valor total do item não avaliado, proporcionalizando, desta forma, a nota final.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º Ocorrerá no final do exercício a premiação dos órgãos e entidades participantes do PCP que mais se destacarem.

Art. 10 Serão premiados os órgãos e entidades que obtiverem as 3 (três) maiores notas por grupo, conforme definição do Anexo I, contando que estejam acima da média auferida entre todos os participantes do Ranking de 2021.

Art. 11 Caso ocorra a materialização de riscos que afetem a imagem institucional, a CGE poderá desconsiderar a pontuação do órgão ou entidade que deu causa, para fins de premiação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 11 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário-Chefe

ANEXO I - ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO RANKING PCP 2021		
ÓRGÃO	SIGLA	
Secretaria de Estado da Educação	SEDUC	GRUPO 3
Polícia Militar	PM	
Secretaria de Estado da Saúde	SES	
Saneamento de Goiás S/A	SANEAGO	
Diretoria-Geral da Administração Penitenciária	DGAP	
Policia Civil	DGPC	
Universidade Estadual de Goiás	UEG	
Corpo de Bombeiros Militar	CBM	
Secretaria de Estado da Administração	SEAD	
Secretaria de Estado da Economia	ECONOMIA	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	SSP	
Departamento Estadual de Transito	DETRAN	
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	AGRODEFESA	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	SEDS	
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	EMATER	GRUPO 2
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	GOINFRA	
Metrobus Transporte Coletivo S/A	METROBUS	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	SEMAD	
Procuradoria-Geral do Estado	PGE	
Agência Brasil Central	ABC	
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	IPASGO	
Secretaria de Estado da Casa Militar	CASA MILITAR	
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás	CODEGO	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação	SEDI	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	SEEL	
Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Serviços	SIC	
Secretaria de Estado de Cultura	SECULT	
Secretaria-Geral da Governadoria	SGG	
Controladoria-Geral do Estado	CGE	GRUPO 1
Secretaria de Estado da Retomada	Retomada	
Agência Goiana de Habitação	AGEHAB	
Junta comercial do Estado de Goiás	JUCEG	
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR	
Secretaria de Estado da Casa Civil	CASA CIVIL	
Goiás Previdência	GOIASPREV	
Agência Goiana de Fomento	GOIASFOMENTO	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA	
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A	CEASA	
Secretaria de Estado de Governo	SEGOV	
Agência Estadual de Turismo	GOIASTURISMO	
Secretaria de Estado de Comunicação	SECOM	
Vice-Governadoria	VICE	
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás	FAPEG	
Goiás Parcerias	GOIASPARCERIAS	

ANEXO II - Quesitos para o Ranking PCP 2021				
Atividades avaliadas (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação obtida	O que é?

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Servidores que obtiveram da Escola de Governo a Certificação em Compliance Público	Quantitativos definidos no Art. 4°, incisos I a III.	5	A/B*C	Estimular a participação dos servidores a realizarem os cursos dos 4 eixos do PCP, bem como os demais cursos oferecidos para certificação, totalizando 180 horas, nos termos da Portaria 347/2021, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e suas eventuais alterações. Vide link: http://www.escoladegoverno.go.gov.br
Capacitação de servidores no Eixo Ética na Escola de Governo, considera para pontuação a definição do limite máximo de servidores capacitados no Art. 3°.	Limite máximo de servidores capacitados, conforme definido no Art. 3°.	3	A/B*C	Estimular a participação dos servidores no curso do Eixo 1 - Ética. Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/
Realização de eventos sobre ética - considera ao menos 4 (quatro) eventos no exercício, com a participação total de, mínimo: a) 30 pessoas (para pastas do grupo 1); b) 60 pessoas (para pastas do grupo 2); c) 120 pessoas (para pastas do grupo 3);	O total de quatro eventos conforme Art. 5°.	4	A/B*C	É permitida a realização por meio de eventos internos, externos, virtuais, com ou sem a participação de agentes externos convidados, para conjunto de servidores; Recomenda-se à Pasta registrar a ocorrência do evento, bem como a adesão dos servidores (certificados, fotos, etc.) e providenciar o envio, à CGE, de relatório sucinto comprovando a realização dos eventos, na forma do Anexo III
Divulgação sobre os eixos do programa de compliance público (ética, transparência, responsabilização, gestão de riscos) por meio de matérias, mensagens, notas, etc., admitindo-se o uso da intranet, e-mail e outros meios - considera uma divulgação por semana, permitindo- se a compensação em outras semanas, limitando-se a 2 divulgações semanais, considerando o limite total definido no Art. 6°.	Número máximo de divulgações considerado no Art. 6°.	4	A/B*C	As divulgações devem ocorrer semanalmente até 05/11/2021 (total de 20 divulgações). Caso não ocorra em uma semana, poderá ser compensada em outra semana, limitado a duas divulgações semanais. Recomenda-se evitar ficar mais de uma semana sem nenhuma divulgação. As divulgações não poderão ser repetidas. A Pasta deverá comprovar as divulgações realizadas por meio do envio, à CGE, de relatório sucinto, na forma do Anexo IV. O relatório deverá conter, por exemplo, prints das divulgações. Será avaliada a utilidade das divulgações para o órgão.
Aplicação de Questionário sobre internalização do tema da ética - considera o número de servidores que responderam o questionário.	Representatividade, aferida pela fórmula: (1-(total de servidores da pasta/total geral de servidores das pastas participantes do Ranking 2021)) x (total de servidores da pasta)	3	A/B*C	O questionário será disponibilizado a todos os servidores da Pasta durante o mês de outubro de 2021 e versará sobre internalização do tema da ética. Além disso, considerará o número de servidores que responderam o questionário em relação à representatividade da Pasta em relação ao número total de servidores das Pastas que participarão do Ranking do PCP.
Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética - considera a pontuação obtida com a aplicação dos questionários	Pontuação total prevista do questionário aplicado.	3	A/B*C	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética verificará se houve, de fato, o fomento ao eixo ética na Pasta. Instigar o servidor a participar será fator decisivo para o sucesso neste item.
Capacitação de servidores no eixo Transparência na Escola de Governo; considera para pontuação a definição do limite máximo de servidores capacitados no Art. 3°. * A pontuação só será obtida caso o servidor realize o curso "Governo Aberto e Participação Cidadã EAD", com carga horária de 20 horas	Limite máximo de servidores capacitados, conforme definido no Art. 3°.	3	A/B*C	Estimular a participação de servidores no curso "Governo Aberto e Participação Cidadã EAD", que possui o total de carga horária de 20 horas e será realizado de forma 100% virtual, distribuídos nos seguintes módulos: Modulo 1. Participação Social - A história do engajamento da sociedade - 5h Módulo 2. Ouvidoria - Representantes da sociedade - 5h Módulo 3. Transparência - Mudança de lógica, a publicidade como regra e o sigilo como exceção 5h Módulo 4. Controle Social - A interação entre sociedade e governo 5h Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Pontuação obtida no Índice Goiás Mais transparente - considera para o eixo fomento a transparência a pontuação obtida no Índice	Pontuação máxima possível do Índice Goiás Mais Transparente.	16	A/B*C	A metodologia de avaliação do Índice Goiás Mais Transparente será disponibilizada no portal da controladoria: http://www.controladoria.go.gov.br/cge/
Capacitação de servidores na Escola de Governo no eixo Responsabilização (SIND/ PAD e/ou PAF/PAR) - considera para pontuação a definição do limite máximo de servidores capacitados no Art. 3°.	Limite máximo de servidores capacitados, conforme definido no Art. 3º.	4	A/B*C	Estimular a participação de servidores nos cursos da Escola de Governo de : Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas. Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/
Celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC - Considera o quantitativo de TAC's realizados na Pasta.	5% das situações passíveis de celebração de TAC	4	A/B*C	Estimular as unidades correcionais setoriais das Pastas a fomentarem os servidores a celebrarem o TAC nas hipóteses permitidas por Lei. Naquelas Pastas em que o percentual aplicado de 5% das situações passíveis de celebração de TAC resultar em valor superior a 0 e não superior a 1, considerar-se-á 1. Por se tratar de uma faculdade do servidor, o não atingimento da meta fixada para o critério poderá ser justificada com a demonstração de que a Pasta buscou os meios necessários para a celebração do TAC, sendo que tal justificativa, bem como os seus elementos de prova deverão ser encaminhadas à Gerência de Resolução Consensual de Conflitos, unidade SEI 18156, da Superintendência de Correição Administrativa, para avaliação, até o dia 29/10/2021.
N° de ações corretivas atendidas e/ou justificadas, nos termos da Portaria 40/2021-CGE. Considera as SAC - Solicitação de Ação Corretiva do Órgão Central de Controle Interno.	Total de recomendações em SAC expedidas pelo órgão central de controle interno, exceto aquelas que estejam em andamento, no prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.	5	A/B*C	Considera o atendimento às ações corretivas decorrentes de SACs expedidas pelo Órgão Central de Controle Interno até 1º de setembro de 2020.
Resposta a manifestações - considera no eixo Responsabilização denúncias respondidas tempestivamente	Denúncias recebidas na Ouvidoria.	3	A/B*C	Considera as respostas a manifestações realizadas dentro do prazo previsto nos Decretos Estaduais 9.270/2018 e 7.904/2013 (30 dias).
Resolutividade das respostas às manifestações de ouvidoria	Total de pesquisa de satisfação respondida pelo manifestante	3	A/B*C	% Resolutividade das respostas, avaliada pelo manifestante, repondendo "não", "parcialmente" ou "sim" à pergunta da Pesquisa de Satisfação: Sua demanda foi resolvida? (Fórmula: %Parcialmente x 0,5 + %Sim)
Capacitação de servidores em Gestão de Riscos na Escola de Governo - considera para pontuação a definição do limite máximo de servidores capacitados no Art. 3°.	Limite máximo de servidores capacitados, conforme definido no Art. 3°.	4	A/B*C	Estimular a participação de servidores no curso Eixo 4 - Gestão de Riscos, na EGOV; Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/
Capacitações de membros do comitê setorial de compliance público do órgão/entidade no eixo Gestão de Riscos em curso especial para alta gestão.	Total de membros do comitê setorial do órgão/ entidade.	1	A/B*C	Estimular a participação de membros do Comitê Setorial de Compliance no curso Eixo 4 - Gestão de Riscos. Observar artigo 7º desta Portaria. Serão considerados os cursos realizados pelos membros dos comitês setoriais em qualquer exercício
Pontuação obtida na Avaliação de Maturidade - considera a aplicação de avaliação de maturidade em Gestão de Riscos, por meio de auditoria do gerenciamento de riscos.	Índice de Maturidade esperado	35	A/B*C	Os órgãos e entidades poderão inserir as evidências de atendimento ao questionário de maturidade em formulário a ser disponibilizado no sistema Smartsheet, que serão objeto de verificação posterior por meio de procedimento de Auditoria.
-	-	100		

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

ANEXO III - EVENTOS SOBRE ÉTICA (item 3 do Ranking)

1. Evento 1
1.1 Data do evento
1.2 Foto(s) do evento
1.3 Link da publicação do evento, se houver

2. Evento 2
2.1 Data do evento
2.2 Foto(s) do evento
2.3 Link da publicação do evento, se houver

3. Evento 3
3.1 Data do evento
3.2 Foto(s) do evento
3.3 Link da publicação do evento, se houver

ANEXO IV - DIVULGAÇÕES SOBRE O PCP (item 4 do ranking)

1. Divulgação 1
1.1 Data da divulgação
1.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
1.3 Link da divulgação

2. Divulgação 2
2.1 Data da divulgação
2.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
2.3 Link da divulgação

3. Divulgação 3
3.1 Data da divulgação
3.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
3.3 Link da divulgação
.
.
.
20. Divulgação 20
20.1 Data da divulgação
20.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
20.3 Link da divulgação

Protocolo 221630

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 064/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o estabelecido no artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;
Considerando o inteiro teor do processo nº 202010892002867.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 354/2020 - GABINETE/DPG, no recorte em que designa **Mara Núbia Mesquita**, inscrita no CPF sob o nº 003.384.801-70, para responder pela Função de Confiança II-3 (FCII-3), a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 2º Nomear **Mara Núbia Mesquita**, inscrita no CPF sob o nº 003.384.801-70, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 15 de março de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 221763

PORTARIA Nº 065/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;
Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

202110892000839.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Alexandrina Benjamin Estevão de Farias**, inscrita no CPF sob o nº 031.802.771-22, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 1º de abril de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 15 dias do mês de março de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 221787

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017-SECAMI.
PROCESSO n° 201700015000030;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: Claro S/A, CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47;
OBJETO: Prorrogação **do** Contrato nº 08/2017 - SECAMI, por mais **1**2 (doze) meses, de prestação de serviço de telefonia móvel.
Vigência**:** 16/03/2021 a 15/03/2022**.**
VALOR ESTIMADO MENSAL**:** R$ 4.668,63 (quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos);
Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 221619

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 399, de 15 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005009976**, especialmente ao disposto no item 11 do Termo de Referência SETRAC (000016237190),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HANDREY LUCIANO CAETANO DOS SANTOS E SILVA**, portador do CPF nº 478.708.931-53, ocupante do cargo de Assessor A-7 e, como suplente, o servidor **ELISEU SILVA GARCIA**, portador do CPF nº 874.366.711-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como gestores das Unidades Administrativas de Goiânia da SEAD e, o servidor **ODIVANIR PEREIRA MACHADO**, portador do CPF nº 058.258.221-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e, como suplente, o servidor **DIVINO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 688.416.711-49, ocupante do cargo de Assessor A-6, ambos lotados na Gerência de Implantação e Manutenção, para atuar como gestores das Unidades *Vapt Vupt*, do **Contrato nº 011/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos, telefônicos e de cabeamento estruturado (rede lógica), com fornecimento sob demanda, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas e Unidades *Vapt Vupt* desta Pasta, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019150807), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência de Gestão Integrada, em Goiânia (GO), aos 15 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 221799

PORTARIA Nº 400, de 15 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005009976**, especialmente ao disposto no item 11 do Termo de Referência SETRAC (000016237190),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HANDREY LUCIANO CAETANO DOS SANTOS E SILVA**, portador do CPF nº 478.708.931-53, ocupante do cargo de Assessor A-7 e, como suplente, o servidor **ELISEU SILVA GARCIA**, portador do CPF nº 874.366.711-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como gestores das Unidades Administrativas de Goiânia da SEAD e, o servidor **ODIVANIR PEREIRA MACHADO**, portador do CPF nº 058.258.221-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e, como suplente, o servidor **DIVINO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 688.416.711-49, ocupante do cargo de Assessor A-6, ambos lotados na Gerência de Implantação e Manutenção, para atuar como gestores das Unidades *Vapt Vupt*, do **Contrato nº 012/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa SOLU SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos, telefônicos e de cabeamento estruturado (rede lógica), com fornecimento sob demanda, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas e Unidades *Vapt Vupt* desta Pasta, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019150807), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência de Gestão Integrada, em Goiânia (GO), aos 15 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 221802

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

PORTARIA Nº 405, de 15 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005007970**, especialmente ao disposto no item 12 do Termo de Referência GEIM (000017244237),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DIANA NOMINATO LEITE**, portadora do CPF nº 929.728.021-87, ocupante do cargo de Assessor A-9 e, como suplente, a servidora **JANAÍNA URZÊDA FERREIRA**, portadora do CPF nº 018.175.601-31, ocupante do cargo de Assessor A-7, ambas lotadas na Gerência de Implantação e Manutenção, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras do **Contrato nº 013/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e o proprietário JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Igualdade, Quadra 88, Lotes 18 e 19, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia (GO), para sediar a Unidade *Vapt Vupt*, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019160481), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência de Gestão Integrada, em Goiânia (GO), aos 15 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 221806

PORTARIA Nº 406, de 15 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202000005007971**, especialmente ao disposto no item 12 do Termo de Referência GEIM (000017494989),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMINGOS LEANDRO MORAIS DA SILVA**, portador do CPF nº 030.047.901-81, ocupante do cargo de Assessor A-7 e, como suplente, a servidora **JANAÍNA URZÊDA FERREIRA**, portadora do CPF nº 018.175.601-31, ocupante do cargo de Assessor A-7, ambos lotados na Gerência de Implantação e Manutenção, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do **Contrato nº 014/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e o proprietário JOÃO BATISTA RICIOLLI, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Goiás, nº 139, Setor Central, Inhumas (GO), onde encontra-se instalada a Unidade *Vapt Vupt*, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019161913), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência de Gestão Integrada, em Goiânia (GO), aos 15 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 221808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Processo: 202000005021283
LOCATÁRIO: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
LOCADORA: Nova Administradora e Agropecuária Ltda
Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 1.421, Setor Central, Anicuns (GO), onde encontra-se instalada a Unidade de Atendimento do *Vapt Vupt*.
Valor do Contrato: R$ 349.033,80 (trezentos e quarenta e nove mil e trinta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Data da Outorga: 15/03/2021
Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Tomaz Aquino da Silva Júnior
Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia
Assina pela LOCADORA: Eliane América de Sousa

Protocolo 221746

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 - SEAD/GEAC
PROCESSO N° 202000005016977

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS - GEAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por Lote, em sessão pública eletrônica às **09h 00min** (horário de Brasília-DF) do dia **30/03/2021**, através do *site:* www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 286/2020-SEAD, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a toda Administração Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo ao Processo nº 202000005016977, de 18/08/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 17.928/2011 Decretos Estaduais nº 7.437/2011, 9.666/2020, 7.466/2011 e 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites:* www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3201-6627 e/ou *e-mail*: pregaossl@gmail.com.

Tainah Gama Lyra Abintes
Pregoeiro(a)

Protocolo 221703

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/ 2021
PROCESSO N°: 202100005002368
OBJETO: aquisição de termômetro infravermelho digital, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADO: PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.079.645/0001-55.
VALOR TOTAL: **R$** 5.943,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 9.778/2021 que alterou o Decreto nº 9.653/2020.
RATIFICADO POR: Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração - Delegação por meio da Portaria n.º 334/2020 - SEAD, aos 15 dias de março de 2021.

Protocolo 221775

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO - CONTRATO
CCER GOV 001/2021 e CUSD GOV 001/2021
Processo: 202000017011150 Contratante: SEMAD Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, CNPJ 01.543.032/0001-04 Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para UC 5584382259, Parque Telma Ortegal ; Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 6.127,70 Goiânia, 15/03/2021.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 221788

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202100006008736
Data: 04/02/2021
Nome : Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAED
Assunto : Convênio

Acordo de Cooperação nº 004/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAED.

DO OBJETO: A realização de parceria entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd e a SEDUC/GO para o planejamento, disponibilização e realização de atividades diagnósticas, parte integrante do Progmma de Atividades Diagnósticas para o Retomo às Aulas. **VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** A formalização do presente instrumento não implica na transferência de valores entre os participes **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Quanto à execução das atividades, este instrumento é celebrado pelo prazo determinado até dezembro 202l, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser pronogado, por mútuo acordo entre as Partes, mediante a celebração de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 12/03/2021.

Protocolo 221633

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº 2020.0000.601.2020, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção no Colégio Estadual Vereador Waldir José de Rezende - Padrão Séc. XXI, no município de Anápolis-GO.** Empresas **HABILITADAS: 1- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Rodrigues Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 28.066.997/0001-00; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 6- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 7- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 8- Procen Projetos, Construções Engenharia Ltda, CNPJ: 02.345.973/0001-98 e 9- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 15 de março de 2021.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 221699

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe, com sede na Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 78 - Centro, Pires do Rio, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3924. **Abertura: 08 de abril de 2021, às 09h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação/construção de quadra no C.E. Martins Borges, no município de Pires do Rio/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R$ 389.609,83.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Pires do Rio, (64) 3461-5367, E-mail: regional.piresdorio@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 15 de março de 2021.
Rosane Martins de Oliveira Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 221700

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação de Educação Professor José Rildo Felipe, com sede na Av. Egídio Franscisco Rodrigues, nº 78 - Centro, Pires do Rio, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3861. **Abertura: 08 de abril de 2021, às 14h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para ampliação/construção de quadra coberta no Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva, no município de Ipameri/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R$ 392.981,85**. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Pires do Rio, (64) 3461-5367, E-mail: regional.piresdorio@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 15 de março de 2021.
Rosane Martins de Oliveira Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 221701

AVISO DE ANULAÇÃO
O Conselho Escolar, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Ofício nº 013/2021 000019100766, pelo princípio da auto tutela, resolve ANULAR os atos praticados pela Comissão de Licitação da Unidade Escolar: C.E. Dom Fernando. G. Santos II, jurisdicionado à Coordenação Regional de Goiânia, por interesse da administração pública, a partir da realização da sessão pública de abertura, Convite n° 002/2021, referente ao 1º semestre de 2021, Processo nº 2021.0000.600.8457. Objeto: Compra dos gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 221716

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2021 - PNAE - 1º Semestre/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselho Escolar, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, o ***Convite nº 004/2021, Processo 202100006004270, com abertura dia 24 de março de 2021***, na E. E. Dácio A. Fonseca, CRE-Catalão. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 221717

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nºs 004, 005 e 006/2021**, Processos nº **202100006001768**, **202100006000675, 202100006009789 e 202100006009792**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares da **CRE--Aparecida de Goiânia:** *C.E. Cecília Meireles*, ***CRE-Quirinópolis,*** *C.E. José R. Moreno*, ***CRE-Jussara,*** *C.E. Alfredo Nasser e E.E. Gov. H. Santillo.* As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **05.04.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **06.04.2021**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia,15 de março de 2021.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 221718

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 87/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.555, de 18 de novembro de 2019, que aprova o Regulamento da Secretaria e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Aart. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 19.145 de 29 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa nº 004/2017 - GAB de 02 de maio de 2017 da Secretaria de Estado da Administração, que estabelece procedimentos e encaminhamentos sobre a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, nos estabelecimentos da administração pública estadual, tendo em vista o que consta nos autos administrativos SEI nº **202117576000927 / 202117576000840 / 202117576000843 / 202117576000839.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gestora responsável pela implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA no âmbito da Sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, do Parque Marcos Veiga Jardim, do Centro de Excelência e do Autódromo Internacional Ayrton Senna, a servidora:

- **Jane Magalhães dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 479.905.381-72, ocupante do cargo Agente Administrativo Educacional de Apoio, lotada na Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 221743

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e http://www.pm.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021/PMGO do TIPO Menor Preço Por Lote, Disputa Geral. PROCESSO: 202000002084306. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA PARA AERONAVE DE ASA FIXA INCORPORADA À FROTA DO GRUPO DE RÁDIO PATRULHA AÉREA DA POLÍCIA MILITAR - GRAER: **30/03/2021** HORA: **09h30min** (Horário de Brasília). RECURSOS: Titular: 3163 - GOINFRA / Gerenciador: 2902 - Polícia Militar. Valor Total Estimado: R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos).

Danilo Eugênio Rosa Peres - 1º Tenente PM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMGO

Protocolo 221769

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 - CBMGO

Processo: 201900011023913.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2019 - CBMGO.
Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Objeto: Eventual aquisição de medalhas condecorativas.
Lotes 1 e 2: WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS E JÓIAS LTDA - EPP. CNPJ Nº 07.260.815/0001-59.

Lote 1 - Medalhas (Disputa Geral)
Item nº 1:
Produto: Medalha Dom Pedro II - Grande-Oficial
Quantidade: 100 unidades
Valor Unitário: R$ 280,00 Valor Total:28.000,00

Item nº 2:
Produto: Medalha Dom Pedro II - Comendador
Quantidade:120 unidades
Valor Unitário: R$ 200,00 Valor Total:24.000,00

Item nº 3:
Produto: Medalha Dom Pedro II - Grã-Cruz
Quantidade: 100 unidades
Valor Unitário: R$ 310,00 Valor Total: R$ 31.000,00

Item nº 4:
Produto: Medalha de Reconhecimento Profissional Ouro
Quantidade: 100 unidades
Valor Unitário: R$ 125,00 Valor Total: R$ 12.500,00

Item nº 5:
Produto: Medalha de Reconhecimento Profissional Prata
Quantidade: 90 unidades
Valor Unitário: R$ 120,00 Valor Total: R$ 10.800,00

Item nº 6:
Produto: Medalha de Reconhecimento Profissional Bronze
Quantidade: 200 unidades
Valor Unitário: R$ 115,00 Valor Total: R$ 23.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 129.300,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais)

Lote 2 - Medalhas (Exclusivo para Microempresas - ME e

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Empresas de Pequeno Porte - EPP)

Item nº 1:
Produto: Medalha Tempo de Serviço Ouro
Quantidade: 60 unidades
Valor Unitário: R$ 140,00 Valor Total: R$ 8.400,00

Item nº 2:
Produto: Medalha Tempo de Serviço Prata
Quantidade: 90 unidades
Valor Unitário: R$ 130,00 Valor Total: R$ 11.700,00

Item nº 3
Produto: Medalha Tempo de Serviço Bronze
Quantidade: 200 unidades
Valor Unitário: R$ 125,00 Valor Total: R$ 25.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R$ 45.100,00 (Quarenta e cindo mil e cem reais)

Vigência da Ata: 12/03/2021 a 11/03/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 221684

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Portaria 301/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 9.425/96, a comprovação de ser a pessoa vítima do acidente radioativo ocorrido com o Césio 137 é estar enquadrada nos incisos I a V do Artigo 2º da mesma Lei, deverá ser feita por meio de Junta Médica Oficial Específica, a cargo da Fundação Leide das Neves Ferreira, com a supervisão do Ministério Público Federal;

Considerando que a Fundação Leide das Neves Ferreira foi extinta pela Lei Estadual nº 13550/1999 e que as atribuições e competências da mesma foram transferidas para a Superintendência de Ciência e Tecnologia Leide das Neves Ferreira - SULEIDE, sendo esta também extinta pela Lei nº 17.430/2011, e substituída pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves/CARA, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria;

Considerando o cumprimento da decisão judicial da 8ª Vara da Justiça Federal, processo nº. 0027084-59.2015.4.01.3500 evento SEI (5714462), em que determina a inclusão no atendimento prestado pelo CARA e pelo IPASGO-Saúde, dos descendentes até a 3ª geração, dos integrantes do Grupo III que tenha sido reconhecidos pela junta médica oficial como vítimas do acidente com o Césio 137;

Considerando que existe constante rotatividade dos membros da Junta Médica Oficial Específica, sendo facultado à Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas - SUSMEP autorizar eventuais substituições dos referidos profissionais em caso de férias, licenças-prêmio, de interesse particular ou para tratamento de saúde;

Considerando a recomendação do Ministério Público Federal de compor a Junta Médica Oficial Específica/JMOE com um profissional especializado em Medicina Nuclear,

RESOLVE:

Art. 1º- Manter na Secretaria de Estado da Saúde, a cargo do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves, uma Junta Médica Oficial Específica/JMOE, com o objetivo de avaliar para fins de benefício de Pensão Federal, as pessoas que comprovem efetivamente sua participação, direta ou indireta, bem como o nexo de causalidade entre o adoecimento e o acidente radioativo com o Césio 137 ocorrido em Goiânia, suas reais necessidades de inclusão em grupos de acompanhamento e avaliação efetuados pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves.

Art. 2º- A Junta Médica Oficial Específica/JMOE, instituída por esta Portaria, será composta por servidores da rede pública nas especialidades de ginecologia, hematologia, psiquiatria, medicina nuclear, dermatologia, oftalmologia e oncologia, sem embargo de acréscimos de profissionais de outras especialidades ou de substituição na ausência do titular, por ora assim composta:

1. JULIANA MODANEZ SILVA - CRM/GO 8918, CPF 806.986.891-00 - Ginecologista;
2. LEVY SEBASTIÃO ROCHA PIRES - CRM/GO 3503, CPF 185.617.301-10 - Hematologista;
3. LUIZ GONZALO GOMEZ BARRETO - CRM/GO 5679, CPF 354.949.211-15 - Psiquiatra;
4. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI - CRM/GO 13.987, CPF 031.724.327-69 - Medicina Nuclear;
5. NEUMA ZANLUCHI - CRM/GO 6561, CPF 758.177.801-00 - Dermatologista;
6. OSVALDO AUGUSTO FILHO - CRM/GO 6979, CPF 187.081.961-68 - Oftalmologista;
7. PAULO ADRIANO DE QUEIROZ BARRETO - CRM/GO 7288, CPF 565.922.991-34 - Oncologista.

Art. 3º- A coordenação dos trabalhos da Junta Médica Oficial Específica JMOE fica a cargo do Dr. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, especialista em Medicina Nuclear.

Art. 4º- Compete à Junta Médica Oficial Específica/JMOE:

1. Elaborar quesitos periciais de conteúdo pertinente à análise de concessão da pensão de que trata a Lei Federal nº 9.425/96, de acordo com os requisitos legais, principalmente para estabelecer em grau de probabilidade, o razoável nexo de causalidade entre as sequelas das vítimas do acidente radioativo com o Césio137.

2. Responder aos quesitos periciais formulados pelas partes interessadas nos processos judiciais pertinentes à pensão federal Césio 137, sendo que o laudo emitido pela Junta deverá concluir, de forma precisa, acerca de:

a) caracterização da condição de vítima;

b) incapacidade funcional laborativa parcial ou totalmente, resultante do acidente;

c) especificação do tipo de sequela que impede o desempenho profissional de maneira total ou parcial;

d) grau de contaminação (se ainda possível);

e) enquadramento em algum dos incisos do Artigo 2º da Lei nº 9.425/96.

3. Deverá, ainda, constar do laudo emitido pela Junta Médica, a exposição dos critérios da pesquisa e a metodologia do exame.

Art. 5º- Em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Lei nº 9.425/1996, os trabalhos da Junta Médica Oficial Específica serão supervisionados pelo Ministério Público Federal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 221762

PORTARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial
e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto estadual nº 9.595/2020 - Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que dispõe o artigo 62, caput, da Lei estadual nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, c/c artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos, a responsabilização, quantificação dos valores de possíveis danos ao erário e obtenção do respectivo ressarcimento, em relação as irregularidades supostamente cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, objeto do Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO.

Parágrafo único. A abertura do presente procedimento se faz necessária em face da Nota Técnica nº 75/2019 - CAC, da Coordenação de Acompanhamento Contábil, do Memorando nº 25/2021, da Superintendência de Performance, bem como da orientação da Corregedoria Setorial, por meio do Despacho nº 124/2021, haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período compreendido entre 01/01/2019 a 30/06/2019, sem previsão contratual, pelo alusivo Instituto, no valor de R$ 447.883,11 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE-GO, considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas.

Art. 2º A Comissão instituída pela Portaria nº 031/2018 - SES, cujos membros foram alterados e designados através da Portaria nº 599/2020 - SES, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 4º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio dos autos, à Corregedoria Setorial, para as devidas providências junto à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 5º CONCEDER, nos termos do artigo 15 da Resolução Normativa nº 16/2016, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás; bem como o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para remessa desses à Controladoria-Geral do Estado, para análise e emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, conforme estabelecido no artigo 3º da Instrução Normativa nº 45/2017-CGE.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 221766

DECLARAÇÃO Nº 31 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 30/2021 CLICIT-0968
RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 10 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 30/2021 CLICIT-0968, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010036294, e com assento no art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.324.171/0006-09, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das ações no **HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD**, cujo prazo de vigência será a **partir da publicação** do resumo do ajuste na imprensa oficial, **até o dia 02/07/2021**, ou até a conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas na Nota Técnica nº: 4/2021 - SUPER-03082 (000018188659): internações hospitalares: saídas clínicas, cirúrgicas, obstétricas, pediátricas; cirurgias eletivas; e atividades ambulatoriais: consultas médicas, não médicas e SADT Externo., ao valor mensal de R$ 3.809.206,03 (três milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e seis reais e três centavos), que perfaz o montante global de R$ 22.855.236,18 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Publique-se.

Goiânia-GO, em 15 de março de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 221777

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021

Processo: 201900010045332

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de insumos laboratoriais a serem utilizados na Seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, Unidade Assistencial da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás - SES/GO e demais órgãos interessados**.**

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda	63.067.904/0005-88	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid. / Quant.		Valor unitário (R$)	Valor total (r$)
01	(70716) FORMAMIDA HI-DI ALTAMENTE DEIONIZADA Apresentação: FR C/ 25ML Procedencia: INGLATERRA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems	ML	100	7,90	790,00
03	(70722) POLÍMERO POP 7 Apresentação: UNID Procedencia: EUA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems	UN	10	1.072,00	10.720,00
04	(74752) REAGENTE PARA LIMPEZA DOS ANALISADORES GENÉTICOS Apresentação: UN Procedencia: EUA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems	UN	40	155,00	6.200,00
05	(69109) SEPTA PARA O TAMPÃO CÁTODO Apresentação: 10 unidades Procedencia: EUA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems	EMB C/ 20 UN	10	2.015,00	20.150,00

06	(74751) TAMPA DE BORRACHA PARA PLACAS DE 96 ORIFÍCIOS Apresentação: pct c/ 20 placas Procedencia: EUA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems	EMB C/ 20 UN	10	1.864,00	18.640,00
07	(69102) TAMPÃO ÂNODO PARA USO NOS SEQUENCIADORES Apresentação: CX Procedencia: EUA Fabricante: APPLIED BIOSYSTEMS Marca: APPLIED BIOSYSTEMS	UN	40	622,00	24.880,00
08	(69103) TAMPÃO CÁTODO CATHODE BUFFER CONTAINER 3500 Apresentação: CX Procedencia: EUA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems	UN	40	820,00	32.800,00
Valor Total			R$ 114.180,00		

Item Fracassado: 02.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.
Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.
Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.
Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 221778

Secretaria de Estado da Economia

Portaria 09/COF/2021 - ECONOMIA

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXIV, do art. 15, do Decreto n.o 9.585, de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Wanessa Ferreira de Andrade, Subsecretária Geral, matrícula-base no 1036073.5, para substuir a Secretária Geral desta Corregedoria Fiscal, Layne Maria Tomé, matrícula-base no 60381.3, no período de 17 a 31/03/2021 e de 05 a 09/04/2021, por movo de afastamento legal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 221708

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
Portaria 42/2021 - ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que consta nos processos nº 202000004054757 e 202000004107211;
Considerando a Portaria nº 206/2020, que instituiu de forma obrigatória o Chamamento Público para Atualização Cadastral e Prova de Vida dos participantes do serviço notarial e registral, aposentados e pensionistas e ainda, de beneficiários de pensões especiais pagas com recurso do Tesouro Estadual, sejam tais pensões judiciais ou não;
Considerando o Decreto nº 9.653, de 19/04/2020, e alterações posteriores, do Governado rdo Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID -19;
Considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde - SES, bem como a classificação da situação das regiões de saúde estaduais divulgadas no Painel COVID-19 da SES(hp://covid19.saude.go.gov.br);
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 206/2020, publicada no D.O.E. de 30 de dezembro de 2020, a fim de considerar o prazo final para atualização cadastral e prova de vida, de que trata *caput* do Art. 2º, em 16 de abril de 2020.
Art. 2º Desta forma, a não realização da atualização cadastral e prova de vida até o prazo previsto no artigo anterior implicará o bloqueio do pagamento do bene cio, a ser realizado na folha de pagamento do mês de Abril de 2021, até que a Atualização Cadastral seja efetivada e a situação do beneficiário, regularizada.
Parágrafo único. Em caso de bloqueio e posterior regularização da Atualização Cadastral, a Secretaria de Estado da Economia tomará as providências para que o pagamento do bene cio seja desbloqueado em até 72 (setenta e duas) horas, tendo como referência os dias úteis.
Art. 3º Ficam mandas as demais determinações da Portaria nº 206/2020.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de março de 2021.
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária

Protocolo 221792

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 049/2021 - SEDS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho nº 401/2021 (Evento SEI 000018876247), bem como o Despacho nº 1374/2021-SGDP (Evento SEI 000018785091), com manifestação favorável ao deferimento da solicitação inicial, com amparo no Laudo Médico Pericial nº 388/2020 (Evento SEI 000018615381), inserto no Processo nº 202010319003621,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER à servidora GRAZIANNE CARDOSO DE ARAÚJO, CPF nº 012.301.001-21 - Agente de Segurança Socioeducativo, REDUÇÃO DA SUA JORNADA DE TRABALHO a 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, nos termos do § 3º do Art. 74, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, devendo o periciado ser reavaliado em quatro anos (07/12/2024).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 09 dias do mês de março de 2021.
LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 221767

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria n.º 33/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 28 de janeiro de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIANA DE MORAES CUSTÓDIO GUIMARÃES, inscrita no CPF n° 876.918.841-68, Líder de Área, lotada na Chefia de Gabinete, desta pasta, para praticar os seguintes atos:

I - coordenar as comissões de sindicância e PAD (Processo Administrativo Disciplinar) as quais terão reuniões quinzenais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 24/2021-SECULT.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Interino da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 15 dias do mês de março de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário Interino de Estado de Cultura

Protocolo 221818

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: 202117647000025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 009/2020 SEAD-GEAC
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ Nº **00.604.122/0001-97**
VALOR DO CONTRATO: R$ 144.612,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e doze reais)
NOTAS DE EMPENHO:
2021.3201.005.00043, de 26 de fevereiro de 2021;
2021.3201.005.00044, de 26 de fevereiro de 2021;
2021.3201.005.00045, de 26 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua outorga.
DATA DE ASSINATURA (outorga): 12 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 221761

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIAS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECURÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: Cessão de uso **Equipamentos (Forno Elétrico 220 v, Balança Eletrônica, Container Lixeira, Caixa Plástica e Palete Plástico)** adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 0398204-69.
Vigência:60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).
Cessionário: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO.

N°	PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	202117647000072	11/2021	15/03/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 15 dias de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 221776

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO: Nº 202017647001309
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 31/03/2021 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.
O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, http://www.agricultura.go.gov.br/, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 15 dias do mês de março de 2021.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 221744

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202017647002023, torna público aos interessados no **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**, que tem por objeto a Aquisição de **Caminhão Baú** que será utilizado nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com abertura prevista para o dia 23 de março de 2021, às 09 horas, que ***SUSPENDEU*** o certame, tendo em vista que foram verificadas divergências entre as especificações aprovadas pela MANDATÁRIA do Convênio e as especificações constantes no Termo de Referência.
A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, aos 15 dias de março de 2021.

Marcelo Martins Nogueira Lima
Pregoeiro

Protocolo 221801

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 072/2021 - SIC

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, a Lei n º 20.491, de 25 de junho de 2019, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, o qual dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, em especial a previsão contida no § 2º do seu art. 2º, segundo a qual os órgãos e as entidades do Poder Executivo deverão instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, responsável pelas apurações decorrentes da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, que será responsável pela condução de processos administrativos de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas e jurídicas, instaurados com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas demais legislações aplicáveis

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF será constituída pelos seguintes servidores:

- TATIANA MARCELLI FARIA, CPF/ME nº 821.710.681-91 - Presidente
- PEDRO LUÃ SILVA LEÃO, CPF/ME nº 005.837.041-23 - Membro
- VERA REGINA AGUIAR, CPF/ME nº 229.283.831-15 - Membro

Parágrafo único: Fica designada como Membro Suplente, a servidora KARLA GRACIELLE DOS PASSOS BUENO, CPF/ME nº 950.435.001-15, a qual atuará somente nas faltas e impedimentos legais dos membros acima relacionados.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão ora instituída poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 4º Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados pela Comissão Permanente no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto nº 9.572, de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE do SECRETÁRIO de ESTADO de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS, aos 15 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 221750

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021-SIC

Pelo presente termo retifica-se o **EXTRATO** do Contrato nº 01/2021, de prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, celebrado entre a empresa **CS Brasil Frotas Ltda**. e a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, publicado no Diário Oficial nº 23.510, de 12/03/2021. **Onde se LÊ:** Vigência: 20 (vinte) meses, de 10/03/2021 a 09/11/2022. **LEIA-SE:** Vigência: 20 (vinte) meses, de **15/03/2021 a 14/11/2022.** Ratifica-se as demais informações.

Goiânia, 15 de março de 2021.

José Antônio Vitti

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 221803

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021-SIC

Pelo presente termo retifica-se o **EXTRATO** do Contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, celebrado entre a empresa **Unidas Veículos Especiais S/A,** e a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, publicado no Diário Oficial nº 23.510, de 12/03/2021. **Onde se LÊ:** Vigência: 20 (vinte) meses, de 10/03/2021 a 09/11/2022. **LEIA-SE:** Vigência: 20 (vinte) meses, de **15/03/2021 a 14/11/2022.** Ratifica-se as demais informações.

Goiânia, 15 de março de 2021.

José Antônio Vitti

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 221809

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201700028000184	
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato 007/2017	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua, de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo/fixo e fixo/móvel) nas modalidades: local, longa distância nacional, longa distância internacional, envolvendo os serviços de instalação de linhas telefônicas.	
4. Valor	R$ 5.639,41 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R$ 67.672,90 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 76.535.764/0001-43
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC OI S.A.
6. Vigência	Data do Início	03/04/2021
	Data do Fim	02/04/2022
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2021.1261.04.122.4200.2049.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.31 Nota de empenho nº 00062	
8. Data de Assinatura	10/03/2021	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 221636

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
Portaria 101/2021 - PRESI/2021 - EMATER

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 17.928

Considerando processo SEI n. º 201912404001071.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMATER, com as respectivas funções:

PRESIDENTE	Tatiana Teodoro Zoccoli	CPF: 001.281.166-17
1º MEMBRO	Paulo Rogério Mendes de Queiroz	CPF: 662.785.466-04
2º MEMBRO	+Ivan Franco Ayres	CPF: 082.802.231-34

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 221713

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202000029004256
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / MENDONÇA / AGR / CPL / Nº 002/2021
4.OBJETO	Prestação de Serviços - Vigilância Armada.
5.CNPJ DO CONTRATADO	16.958.127/0001-58
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRTADO	MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2021.17.61.04.125.4200.4243.03 fonte (290).
10.VIGÊNCIA	De 18/03/2021 a 18/03/2022 (art. 132, § 3°, CC
11.VALOR TOTAL ANUAL	R$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais)
12.DATA ASSINATURA	15/03/2021
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 221706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202000029002818
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / MENDONÇA / AGR / CPL / Nº 003/2021
4.OBJETO	Prestação de Serviços - Monitoramento Eletrônico.
5.CNPJ DO CONTRATADO	16.958.127/0001-58
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRTADO	MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2021.17.61.04.125.4200.4243.03 fonte (290).
10.VIGÊNCIA	De 18/03/2021 a 18/03/2022 (art. 132, § 3°, CC

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

11.VALOR TOTAL ANUAL	R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
12.DATA ASSINATURA	15/03/2021
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 221707

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que **requereu** à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação de sua LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 637/2015, pelo prazo de validade de 72 meses para a operacionalização do AERÓDROMO DE POSSE.

Protocolo 221711

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2/2021-GOINFRA. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 049/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-123, TRECHO MORRINHOS/CALDAS NOVAS-GO, NESTE ESTADO **RESCINDENTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. RESCINDIDA**: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A - CCB. **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 049/2017-PR-NEJUR, COM FULCRO NO ARTIGO 49, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E NOS TERMOS DA SÚMULA 473 DO STF. A PRESENTE RESCISÃO NÃO EXIME A RESCINDIDA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NO ART. 87, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, E AINDA, AO DIREITO DA EXECUÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL, PARA RESSARCIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS VALORES DAS MULTAS E INDENIZAÇÕES A ELA DEVIDOS, COMO TAMBÉM DA RETENÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO ATÉ O LIMITE DOS PREJUÍZOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO, CASO EXISTENTES.
FICA FACULTADA À RESCINDIDA A PROPOSITURA DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE RESCISÃO, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO, DE ACORDO COM O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. **PROCESSO Nº. 201300036004995.**

Protocolo 221779

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, ***tipo MENOR PREÇO***, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 30 de março de 2021,** através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SENDO ELES: RECEPTOR GEODÉSICO GNSS RTK, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) ROVER, 4 (QUATRO) BASE, PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DOS DADOS E ACESSÓRIOS PERTINENTES AO USO E FUNCIONAMENTO, 04 (QUATRO) ESTAÇÕES TOTAIS E ACESSÓRIOS PERTINENTES AO EQUIPAMENTO**,** sob o regime de execução de empreitada por ***preço unitário,*** relativo ao Processo 202000036010298 de 09/09/2020**,** nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Gerência de Licitação, situada no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 15 de março de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 221729

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 50/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver

legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 15 de Março de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 221748

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DETRAN-GO

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de julho 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,** do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202100025005737, conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização
Total de Lotes Licitados: 02 (dois)
Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br
Cadastramento das Propostas: a partir de **18/03/2021** às **09h00** no site www.comprasnet.go.gov.br.
Abertura das Propostas: 06/04/2021 às **09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.
Valor Estimado: R$ 67.912,32 (sessenta e sete mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos)
Período de Contratação: 12 (doze) meses.
Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO**, **Assistente**, em 15/03/2021, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 221797

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129000140
Interessada: Natal José de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1402/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Sebastiana Maria Bastos da Silva. Data do Óbito: 20/12/2020. Pensionista: Natal José de Oliveira, viúvo, início: 20/12/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1402/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221632

Referência: Processo nº 202111129000210
Interessada: Elza Maria de Andrade
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1414/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Agnaldo Soares de Andrade. Data do Óbito: 19/12/2020. Pensionista: Elza Maria de Andrade, viúva, início: 19/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1414/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221634

Referência: Processos nºs 201711129003477 e 202111129001123
Interessado: Ana Clara Nascimento
Assunto: **Pensão por Morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1569/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Terezinha de Jesus Nascimento. Data do Óbito: 25/12/2015. Pensionista: na Clara Nascimento, neta, início: 01/03/2021, fim: 05/03/2030, com o implemento da maioridade previdenciária, ou conforme os termos a serem delimitados no curso do supracitado processo judicial. Despacho Concessor nº 1569/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, estritamente em cumprimento à tutela de urgência concedida na decisão proferida na Ação Previdenciária de Pensão por Morte nº 5169766-71.2018.8.09.0110.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221635

Referência: Processo nº 202011129003368
Interessado: Esmeralda Locatelli Esteves de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1575/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Brem Augusto de Oliveira. Data do Óbito: 27/05/2020. Pensionista: Esmeralda Locatelli Esteves de Oliveira, viúva, início: 27/05/2020, duração: vitalícia. Despacho nº 1575/2021-GAB. Fundamentação Legal: art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, na Emenda Constitucional nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221637

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Referência: Processo nº 202011129004638
Interessado: Luzia Francisca da Silva Sousa
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1578/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Honorato de Sousa. Data do Óbito: 16/07/2020. Pensionista: Luzia Francisca da Silva Sousa, viúva, início: 10/09/2020, duração: vitalícia. Despacho nº 1578/2021-GAB. Fundamentação Legal: art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221638

Referência: Processo nº 202011129005933
Interessado: José Lopes do Amaral
Assunto: Retificação de Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1485/2021

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Edna Rodrigues Siqueira Amaral. Data do Óbito: 08/10/2020. Pensionista: José Lopes do Amaral, viúvo, início: 08/10/2020, duração: vitalícia. Retificação do valor da pensão em razão da Lei estadual nº 20.936/2020. Despacho Retificado nº 349/2021-GAB. Despacho Retificador nº 1485/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221639

Referência: Processo nº 202011129005706
Interessado: Manoel Dantas da Silva
Assunto: Retificação de Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1488/2021

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Divina Lúcia Torrano. Data do Óbito: 23/09/2020. Pensionista: Manoel Dantas da Silva, viúvo, início: 23/09/2020, duração: vitalícia. Retificação do valor da pensão em razão da Lei estadual nº 20.936/2020. Despacho Retificado nº 358/2021-GAB. Despacho Retificador nº 1488/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221641

Referência: Processo nº 202011129007034
Interessada: Valdivino Rodrigues
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1482/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Conceição Marins Rodrigues. Data do Óbito: 05/12/2020. Pensionista: Valdivino Rodrigues, viúvo, início: 05/12/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1482/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221642

Referência: Processo nº 202111129000475
Interessada: Laelson Cardoso da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1475/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eunice de Souza Gois Cardoso. Data do Óbito: 25/12/2020. Pensionista: Laelson Cardoso da Silva, viúvo, início: 25/12/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1475/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221643

Referência: Processo nº 202011129007150
Interessada: Ermínio Francisco Ribeiro
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1473/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Neuza Cornélio Ribeiro. Data do Óbito: 29/11/2020. Pensionista: Ermínio Francisco Ribeiro, viúvo, início: 29/11/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1473/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221644

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Referência: Processo nº 202011129007312
Interessada: Itelvina Vieira Alencar
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1470/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Francisco Alencar da Silva. Data do Óbito: 09/12/2020. Pensionista: Itelvina Vieira Alencar, viúva, início: 09/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1470/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221645

Referência: Processo nº 202111129000102
Interessada: Helena André Cardoso
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1469/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Bolivar Bretas Cardoso. Data do Óbito: 26/12/2020. Pensionista: Helena André Cardoso, viúva, início: 26/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1469/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221646

Referência: Processos nºs 201811129004241 - 202011129005944
Interessada: João Bosco Pereira de Matos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1444/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Iraci Vitória Neres. Data do Óbito: 28/09/2017. Pensionista: João Bosco Pereira de Matos, companheiro, início: 23/10/2020. Despacho Concessor nº 1444/2021-GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Previdenciária de Concessão de Pensão por Morte nº 5225106-52.2019.8.09.0146.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221648

Referência: Processos nºs 201111129000275 - 202111129000604
Interessado: Adiva Quesado Alencar
Assunto: Retificação de Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1508/2021

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Osmar de Jesus Soares. Data do Óbito: 27/12/2010. Pensionista: Adiva Quesado Alencar, companheira, duração: vitalícia. Alteração do valor da pensão, início: 02/04/2018. Despacho Retificado nº 2865-2011/GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 1508/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, redação original, e em estrito cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Revisional nº 0321878-35.2014.8.09.0051.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221649

Referência: Processos nºs 201911129002273 - 202111129001067
Interessada: Adelino Gualberto Pereira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1509/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Diva Chagas de Almeida. Data do Óbito: 06/02/2019. Pensionista: Adelino Gualberto Pereira, companheiro, início: 01/03/2021. Despacho Concessor nº 1509/2021-GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida na Ação Judicial para Concessão de Benefício Previdenciário nº 5585551-59.2020.8.09.0038.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221650

Referência: Processo nº 202111129000131
Interessada: Coriolano Frutuoso da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1446/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Aparecida da Silva. Data do Óbito: 17/12/2020. Pensionista: Coriolano Frutuoso da Silva, viúvo, início: 17/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1446/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221652

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Referência: Processo nº 202111129000301
Interessada: Maria José Reinaldo Rosa
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1423/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Policeno Rosa. Data do Óbito: 04/11//2020. Pensionista: Maria José Reinaldo Rosa, viúva, início: 18/01/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1423/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221653

Referência: Processo nº 202111129000361
Interessada: Edna Amália Dias
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1471/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Benedito Pereira Dias. Data do Óbito: 04/12/2020. Pensionista: Edna Amália Dias, viúva, início: 04/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1471/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221654

Referência: Processo nº 202011129005447
Interessado: Ana Júlia Correia Amorim
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1299/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Raimundo Anderson Cunha Amorim. Data do Óbito: 30/11/2019. Pensionista: Ana Júlia Correia Amorim, filha menor, absolutamente incapaz, início: 30/11/2019, com extinção em 22/05/2030 ou se incidir em qualquer das causas previstas no art. 66 da LC nº 77/2010. Despacho Concessor nº 1299/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221656

Referência: Processos nºs 201311129001707 - 202111129001080 - 202100003002354
Interessada: Maria do Socorro Cavalcante Ferreira
Gervásio Ferreira da Silva
Assunto: Pensão por morte - cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1545/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Iara Kallyanna Cavalcante Ferreira. Data do Óbito: 28/12/2007. Pensionistas: Maria do Socorro Cavalcante Ferreira e Gervásio Ferreira da Silva, genitores, início: 18/02/2021. Despacho Concessor nº 1545/2021-GAB. Fundamentação: Lei nº 13.903, de 19 de setembro de 2001, e estritamente em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória de Dependência Econômica nº 0141384-88.2008.8.09.0051.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221658

Referência: Processo nº 202011129006097
Interessados: Eliene Maria de Siqueira Dutra
Kauan Henrique Siqueira Dutra
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1371/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Valdevino Paisano Dutra. Data do Óbito: 16/10/2020. Pensionista: Eliene Maria de Siqueira Dutra, viúva, início: 16/10/2020, duração: vitalícia. Pensionista: Kauan Henrique Siqueira Dutra, filho menor, início: 16/10/2020, extinção pela emancipação em 09/11/2020. Despacho Concessor nº 1371/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221660

Referência: Processo nº 202111129000695
Interessada: Geraldo Ferreira do Carmo
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1409/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Julieta Rosa do Carmo. Data do Óbito: 12/01/2021. Pensionista: Geraldo Ferreira do Carmo, viúvo, início: 12/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 1409/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.
.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221661

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Referência: Processo nº 202111129000386
Interessada: Lindolfo Rodrigues dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1468/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Mercedes Benedita de Sá Santos. Data do Óbito: 13/01/2021. Pensionista: Lindolfo Rodrigues dos Santos, viúvo, início: 13/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 1468/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.
.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221662

Referência: Processo nº 202011129001114
Interessada: José Augusto do Nascimento
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1472/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eronita Paz do Nascimento. Data do Óbito: 15/02/2020. Pensionista: José Augusto do Nascimento, viúvo, início: 04/11/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1472/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221663

Referência: Processo nº 202111129000624
Interessada: Raíssa Teixeira de Sousa Lima
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1474/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Amélia Teixeira de Sousa Filha. Data do Óbito: 01/12/2020. Pensionista: Raíssa Teixeira de Sousa Lima, filha menor, início: 01/02/2021, com extinção em 18/03/2024 ou se incidir em qualquer das causas previstas no art. 66 da LC nº 77/2010 e nos arts. 77 e 74, § 1º, da Lei nº 8.213/1991. Despacho Concessor nº 1474/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei federal nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221664

Referência: Processo nº 202111129000315
Interessada: Vitor Rodrigues da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1478/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Winnie Rakel Rodrigues. Data do Óbito: 12/07/2020. Pensionista: Vitor Rodrigues da Silva, filho menor, início: 12/07/2021, com extinção em 12/02/2029 ou se incidir em qualquer das causas previstas no art. 66 da LC nº 77/2010 e nos arts. 77 e 74, § 1º, da Lei nº 8.213/1991. Despacho Concessor nº 1478/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei federal nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221665

Referência: Processo nº 202011129006212
Interessada: Valdeli Bispo dos Santos Miranda
Assunto: Retificação de Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1492/2021

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Divino Miranda da Silva. Data do Óbito: 26/10/2020. Pensionista: Valdeli Bispo dos Santos Miranda, viúva, início: 26/10/2020, duração: vitalícia. Retificação do valor da pensão. Despacho Retificado nº 426/2021-GAB. Despacho Retificador nº 1492/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221668

Referência: Processo nº 202111129000024
Interessado: Wanderley Rodrigues de Siqueira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1494/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Lilian Ruth da Silva Siqueira. Data do Óbito: 16/12/2020. Pensionista: Wanderley Rodrigues de Siqueira, viúvo, início: 16/12/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1494/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221671

Referência: Processo nº 202111129000220
Interessada: Maria Maura de Carvalho
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1503/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Affrides Borges de Carvalho. Data do Óbito: 26/12/2020. Pensionista: Maria Maura de Carvalho, viúva, início: 26/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1503/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221672

Referência: Processo nº 202011129000394
Interessada: Onofra Matildes das Chagas Andrade
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1504/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Pedro de Andrade. Data do Óbito: 23/12/2019. Pensionista: Onofra Matildes das Chagas Andrade, viúva, início: 23/12/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1504/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221673

Referência: Processo nº 202111129000599
Interessada: Lucilia Cândida da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1505/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Marcilio José da Silva. Data do Óbito: 24/01/2021. Pensionista: Lucilia Cândida da Silva, viúva, início: 24/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 1505/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221674

Referência: Processo nº 202111129000705
Interessada: Circe Aparecida e Silva Tristão
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1506/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Celso Cassimiro Tristão. Data do Óbito: 22/01/2021. Pensionista: Circe Aparecida e Silva Tristão, viúva, início: 22/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 1506/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221678

Referência: Processo nº 202111129000371
Interessado: Itamar Ribeiro de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1507/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eva Ribeiro de Souza. Data do Óbito: 15/01/2021. Pensionista: Itamar Ribeiro de Oliveira, viúvo, início: 15/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 1507/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221679

Referência: Processo nº 202011129005796
Interessada: Leonor Alves Duarte
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1447/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Teodoro Duarte. Data do Óbito: 08/10/2020. Pensionista: Leonor Alves Duarte, viúva, início: 08/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1447/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221680

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Referência: Processo nº 202011129005408
Interessada: Rita de Cássia dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1546/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Adalberto Aires Carvalho. Data do Óbito: 22/09/2020. Pensionista: Rita de Cássia dos Santos, companheira, início: 17/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1546/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei federal nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221685

Referência: Processo nº 202011129006239
Interessado: Pedro Gomes da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1550/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Catarina Xavier da Silva. Data do Óbito: 13/09/2020. Pensionista: Pedro Gomes da Silva, viúvo, início: 13/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1550/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221686

Referência: Processo nº 202111129000791
Interessada: Rita Gonçalves de Carvalho
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1565/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Gonçalves de Carvalho. Data do Óbito: 31/01/2021. Pensionista: Rita Gonçalves de Carvalho, viúva, início: 31/01/2021, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1565/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221687

Referência: Processo nº 202011129000829
Interessado: Anita Jorge da Cruz
Assunto: Retificação de Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1547/2021

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Francisco Braga. Data do Óbito: 13/01/2020. Pensionista: Anita Jorge da Cruz, companheira, início: 13/01/2020, duração: vitalícia. Retificação do valor da pensão. Despacho Retificado nº 2498/2020-GAB. Despacho Retificador nº 1547/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221689

Referência: Processos nºs 201811129007232 - 201911129005267 - 202011129005248
Interessada: Joselia Alves da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 105/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jarbas Evaristo de Faria. Data do Óbito: 23/07/2018. Pensionista: Joselia Alves da Silva, companheira, início: 17/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 105/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221691

Referência: Processo nº 202011129006115
Interessada: Wilson Pereira Sampaio
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1601/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Hormezinda de Fátima Pinheiro Sampaio. Data do Óbito: 08/11/2020. Pensionista: Wilson Pereira Sampaio, viúvo, início: 08/11/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1601/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221692

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo nº 201900022101333 - Extrato nº 007/2021

1- AS PARTES - O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, n° 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF n.º 348.125.981-68, RG nº 1571585 SSP/GO e do outro lado a empresa Rekuperar Recuperadora de Cadeiras e Móveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.405/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edmilson Ataide da Silva, CI nº 31330747 SESP GO inscrito no CPF sob o nº 819.604.841-68 e o Sr. Reginaldo Dos Reis Alves CI nº 1688128 SPTC GO, inscrito no CPF nº 412.559.091-53. **2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO -** Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n° 024/2020, conforme consta do processo 201900022101333, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n° 18.364 de 10 de janeiro de 2014, Decreto Estadual 8.189/2014, de 11 de Junho de 2014 e Decreto Estadual n° 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **3 - DO OBJETO -** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em reparos/manutenção do mobiliário do IPASGO, tais como estofamento para cadeira fixa, giratória, longarinas; prateleiras de aço e estruturas metálicas (das cadeiras fixas e giratórias e longarinas) armários (alto, médio e baixo), estações de trabalhos e gaveteiros em madeira conforme planilha descritiva. **4 - DA VIGÊNCIA -** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado conforme inciso 2º art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. **5 - VALOR DO CONTRATO -** O valor total do presente Contrato será de R$ 17.065,00 (dezessete mil e sessenta e cinco reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R$ 14.031,12 (quatorze mil, trinta e um reais e doze centavos) no programa 2021.18.61.04.122.4200.4243.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.39.15, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 096 datado de 03/03/2021.

Protocolo 221798

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000020010336. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 003/2021. **Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa** - CNPJ nº 00.799.205/0001-89, **Universidade Estadual de Goiás -** CNPJ nº 01.112.580/0001-71, **Conexpeople Agenciamento de Serviços na Internet Ltda -** CNPJ nº 37.038.641/0001-45. **Objeto do Contrato:** Promover o desenvolvimento da empresa incubada não residente e de suas respectivas tecnologias e negócios relacionados no PROIN.UEG, regular as relações entre os partícipes para o desenvolvimento mútuo do empreendimento, de acordo com o documento "Modelo de Negócio", avaliado pela Comissão de Avaliação do PROIN.UEG, na condição de empresa não residente. **Data de Assinatura do Contrato:** 10/03/2021. **Vigência: Início:** 10/03/2021. **Fim:** prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses. **Anápolis, 15 de março de 2021.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 221640

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FAPEG E A UFG (Fac. Medicina)

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Acadêmica - FAPEG-UFG. Processo SEI: 201410267001673. Partícipes. Concedente: FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02; Convenente: UFG, CNPJ 01.567.601/0001-43. Do Objeto:Prorrogação, com efeitos retroativos, da vigência deste acordo por 4 (quatro) meses, com vistas a acobertar a completude da execução do projeto "Consolidação de um Centro Avançado de Diagnóstico de Câncer de Mama - CADCMama", que restou prejudicado devido aos impactos causados pela pandemia Covid-19. Da alteração: Vigência e Prorrogação: Pelo prazo adicional de 4 (quatro) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2020, prazo final da execução física e financeira estipulado neste Convênio, e em conformidade com o prazo previsto para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho, em anexo, que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste instrumento.". Da Ratificação: Ficam ratificadas em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições do convênio originário. Data ass: 15/03/2021. Signatários: Pelo Concedente: Robson Domingos Vieira, Presidente CPF: 893.403.291-04. Pelo Convenente: Edward Madureira Brasil. Reitor CPF 288.468.771-87.

Protocolo 221697

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: *AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.* Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Microcomputadores marca Lenovo, para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência do contrato: contado de sua assinatura, até o prazo final da garantia dos microcomputadores, que é de 05 (cinco) anos. Data da assinatura: 08/03/2021. Preço unitário de R$4.477,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais) e global para 30 (trinta) unidades de R$134.310,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e dez reais). Processo SEI nº 202000059001102. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento (Pregão Eletrônico nº 002/2021). Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.20.001.000-3 - Imobilizado de Uso - Equipamentos de Processamento de Dados - Processamento de Dados. Signatários: Fernando Freitas Silva e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Haiston Queiroz Alves (HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-Epp).

Protocolo 221696

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Licitação Por Modo de Disputa Fechada.**
Tipo: **Execução Indireta, no Regime de Contratação EMPREITADA INTEGRAL, do Tipo Maior Desconto.**
Número da licitação PR-CPL: **DF 001/2020**
Processo Administrativo CELG GT n° **20.502376-09**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços relacionados a rede OPGW da Celg GT, envolvendo

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

07 (sete) linhas de transmissão e 08 (oito) subestações, conforme especificado no EDITAL, no PROJETO BÁSICO e demais anexos.

Data de abertura: 09/04/2021 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em http://licitacoes.celggt.com/

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 221702

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

REVOGAÇÃO
MODO DE DISPUTA N° 005/2020

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85 nº 1.593, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº SEI nº 202010216000306, TORNA PÚBLICO aos interessados que foi REVOGADO o MODO DE DISPUTA N° 005/2020, em todas as suas fases, face a necessidade de adequações técnicas. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia,15 de março de 2021
RENATA DE AMORIM B. SANTOS
Presidente da CPL

Protocolo 221667

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202100011
ASSUNTO: Contratos de Fornecimento n°s 029 e 030/21
OBJETO: Fornecimento de polias, chaves e outros
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: CCP Comércio de Peças e Mão de Obra Ltda e Jaguar Denim Indústria, Comércio e Negócios Eireli
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 2.428,72 e R$ 10.600,00
ASSINATURA: 09/03/2021
NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 021/21 - Baseado na Lei n° 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna- Metrobus, Marco Aurélio Carneiro - CCP Comércio e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 221709

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ n° 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia")**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 26 de março de 2021 ("**AGE**"), às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Destituir membro do Conselho Fiscal;
II. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes a s mate rias a serem apreciadas na AGE estarão a disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 480, e na página do Portal dos Investidores (https://ri.saneago.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de **(i)** documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), **(ii)** comprovante da qualidade de acionista da companhia, e **(iii)** no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 12 de março de 2021.

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 221281

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Processo nº: 201700047002801. **Contratante**: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada**: OI S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 02/2018. **Objeto do aditivo**: Reajuste do valor contratual pelo IST (7,52%) e prorrogação de vigência do contrato (lotes 01 e 03). **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2021.0201.01.032.4200.4.215. **Grupo:** 03. **Naturezas:** 3.3.90.39.31. **Fonte:** 100. **Vigência**: 02/03/21 a 1º/03/22. **Valor Total**: R$ 71,584,81.

Protocolo 221804

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

Processo nº: 201900047000370. **Contratante**: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada**: Multicast Telecom LTDA. (CNPJ: 26.110.878/0001-73). **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 003/2019. **Objeto**: Prorrogação de vigência e redução do valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2021 0201 01 032 1001 2.001. **Grupo:** 03. **Natureza:** 3.3.90.40.30. **Fonte:** 100. **Vigência**: 21/05/2021 a 20/05/2022. **Valor total anual**: R$ 30.308,28.

Protocolo 221813

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata de Julgamento de Documentação - 2
Edital de Licitação nº 155/2020
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Aos 15/03/2021, na cidade de Goiânia - GO, na sede do MPGO, sala 235, ala B, reuniram-se a Presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias nº 2020005359614 e 2020005359396, de 30/12/2020, 2021000412226, de 02/02/2021 e 2021000418753, de 03/02/2021, que trata da **contratação de empresa para execução de obra de reforma dos estacionamentos (Alas A e B) do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás** para julgamento da análise dos RECURSOS apresentados pelas empresas MSM

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

ENGENHARIA LTDA, GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, SALLES BARBOSA ENGENHARIA e GEO ENGENHARIA LTDA - EPP. As empresas PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, REALIZA BR CONSTRUÇÕES LTDA, GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e GEO ENGENHARIA LTDA - EPP foram consideradas **inabilitadas** e as empresas MRO CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, MSM ENGENHARIA LTDA e SALLES BARBOSA ENGENHARIA foram consideradas **habilitadas**. Diante da decisão da Comissão Permanente de Licitação em reconsiderar a inabilitação das empresas MSM ENGENHARIA LTDA e SALLES BARBOSA ENGENHARIA, fica aberto prazo recursal referente a estes atos em específico. Não havendo recursos, fica desde logo marcada a data para sessão de abertura dos envelopes das propostas para 24/03/2021, às 14h, na Sala 236, ala B, 2º andar, do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás, sito à Rua 23, Qd.A-6, lt. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15h. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.

Lindaucy Siqueira de Oliveira- Presidente da 2ª CPL
Míria Cristina de Morais e Silva - Membro da 2ª CPL
Sara Rúbia Oliveira Silva - Membro da 2ª CPL

Protocolo 221604

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 139/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço Global

Aos 02/12/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 139/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança armada em comarcas do interior. Participaram da licitação as seguintes empresas: **GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, KOPASSUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, DEFENSIVA FREITAS SEGURANCA EIRELI , AC SEGURANCA EIRELI, A NACIONAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA , TERRA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI , GUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CENTRO OESTE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, POSITIVO VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, TRANSPORTER SEGURANCA PRIVADA LTDA-ME, BURITI SEGURANCA ESPECIALIZADA S/A, G.S.I. - GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e CANTAO VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA**. Em 09/12/2020, a empresa KOPASSUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA foi declarada vencedora do certame, no entanto as empresas TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÃNCIA E SEGURANÇA EIRELI e CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI apresentaram recursos, os quais ocasionaram a revisão da decisão da pregoeira. Após a fase de lances e negociação, a empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME ofertou o menor valor global de R$ 612.016,80, sendo declarada vencedora do certame, no entanto, em 29/01/2021, a empresa CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI apresentou recurso, sendo negado provimento a este e mantida a decisão da pregoeira. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)
Míria Cristina de Morais e Silva - Equipe de Apoio
Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 221615

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS
CANCELAMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, o cancelamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 005/2021, e publicar a Licitação nº 012/2021, na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 005/2021, tipo maior preço e técnica, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos, a realizar-se no dia 29 de março de 2021, às 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacaoes.asp, ou junto a CPL, das 8:00 às 11:00 horas. Informações, fone: (62) 3503-1105. Abadia de Goiás - GO, 15 de março de 2021. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 221681

Acreúna

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 008/2021

O Município de Acreúna - GO torna público que realizará no dia **29 de março de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, do tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do processo para aquisição de veículos nº 2021000010006152, Emenda Parlamentar nº 002, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência**.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna - Goiás, 12 de março de 2021.
LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Protocolo 221570

Alexânia

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA FEIRA COBERTA NO SETOR SUL, SITUADA NA RUA 76, CANTEIRO CENTRAL, ENTRE AS QUADRAS 74, 76, 78 E 66 NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO. VENCEDOR: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.037.575/0001-03; VALOR GLOBAL: R$ 919.444,05 (NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211 KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS - PRESIDENTE CPL

Protocolo 221821

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Alto Horizonte

MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 03/2021 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO Nº 353/2021 IV- OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores em ruas, avenidas e logradouros públicos, e transporte de galhos até o Aterro sanitário local, no município de Alto Horizonte -Go, conforme especificação termo de referência. V- DATA AUDIÊNCIA: 26/03/2021 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br Fone: 3383/3100. Alto Horizonte, 16 de Março de 2021. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira

Protocolo 221733

Anápolis

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000016620/2020

A Prefeitura de Anápolis-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 45.829, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020**, que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICIPIO DE ANÁPOLIS,** conforme solicitação n°. 000057/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constantes do processo administrativo nº. 000016620/2020, apresenta-se a classificação definitiva: 1º lugar **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.643.644/0001-00, com o valor de R$ 4.646.311,98 (quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos). Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.643.644/0001-00, com o valor de R$ R$ 4.646.311,98 (quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos). Abre-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93.

Anápolis - GO, em 15 de março de 2021.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Protocolo 221765

Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 - Processo: 2021002164/2021

O Município de Avelinópolis, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro**, às 13:00 hs (treze horas) no dia 29 de março de 2021**, Procedimento na modalidade REGISTRO DE PREÇO, Pregão Presencial nº. 007/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos Utilitários tipo pick-up e Máquinas, para suprir as necessidades Município de Avelinópolis e suas respectivas Secretarias, para o exercício de 2021. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Avelinópolis, aos 15 de março de 2021. *Manoel Barbos de Meneses Neto. Pregoeiro.*

Protocolo 221811

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 2021002163/2021

O Município de Avelinópolis, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 10:00h (dez) no dia 29 de março de 2021, Procedimento na modalidade REGISTRO DE PREÇO, Pregão Presencial nº. 006/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto ao Município Avelinópolis, para o exercício de 2021. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Avelinópolis, aos 15 de março de 2021. *MANOEL BARBOSA DE MENESES NETO/Pregoeiro*

Protocolo 221812

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 - **Processo: 2021002053 -** O Município de Avelinópolis, através de sua Comissão Especial de Pregões, torna-se público, que fará realizar no dia **29 de março de 2021, às 08:30h,** licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de pessoa física ou jurídica especializado para prestação de serviços de Assessoria para implantação e implementação de projetos voltados a melhoria da Atenção Básica, PMAQ, Educação Permanente na Atenção Básica, monitoramento das atividades do NASF e Equipes da Atenção Básica e do Hospital Municipal de Avelinópolis, especialista para o SUS e Micropolíticas Públicas em Saúde. Maiores informações com a Comissão Especial de Pregão de Avelinópolis, sito à Avenida Mato Grosso, s/nº., Centro, Avelinópolis-GO, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Avelinópolis, aos 15 de março de 2021. ***MANOEL BARBOSA DE MENESES NETO/Pregoeiro***

Protocolo 221814

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021- Processo: 2021001948/2021

O Município de Avelinópolis em conjunto com Secretaria Municipal de Limpeza, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala da CPL, situado na Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos) no dia 30 de março de 2021, Procedimento na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, copa/cozinha, Utensílios Domésticos, equipamentos para obras e serviços públicos, saco para lixo e Gás GLP para Prefeitura Municipal de Avelinópolis e suas Secretarias, bem como comunica que a cópia do respectivo edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br. Avelinópolis 15 de março 2021. MANOEL BARBOSA DE MENESES NETO/Pregoeiro

Protocolo 221815

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 -Processo: 2021002162/2021 (Prioridade para EPP e ME). O Município de Avelinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, fará realizar Licitação na Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº. 002/2021, 31 de março de 2021, Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal, Unidade PSF, medicamentos de uso contínuo, alto custo, Mandados de Segurança, material hospitalar, material odontológico todos de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Avelinópolis, conforme especificação do termo de referência, com abertura prevista para o dia 31 de março de 2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Avelinópolis. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, fone (64) 3555-1101 e e-mail: cpl.avelinópolis@gmail.com, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados no portal da transparência ou nos endereços eletrônicos http://bnc.org.br/, http://www.avelinopolis.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Avelinópolis-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2.021. MANOEL BARBOSA DE MENESES NETO/ *Pregoeiro*

Protocolo 221816

Bom Jardim de Goiás

Aviso de licitação tomada de preço - 001/2021/ sms/pmbj-GO processo N° 653/2021 o fundo municipal de saúde de Bom Jardim de Goiás avisa que fará realizar, no dia 15/04/2021 as 09:00 horas, na sede da prefeitura municipal licitação tomada de preço, no tipo melhor técnica e preço, visando a contratação de serviço de manutenção, acompanhamento de sistema gerencial de informações e solução de gestão hospitalar, com consultoria e faturamento. Edital no site: www.bomjardim.go.gov.br, e-mail: comissaocpl.bomjardim@gmail.com. Bom Jardim de Goiás. 15 de março de 2021. Rubiana Espindola Castro. Presidente da CPL.

Protocolo 221764

Brazabrantes

PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
O Pregoeiro do Município de Brazabrantes torna público o adiamento da licitação: 011/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e expediente. A nova data/horário de Abertura será designada para o dia: 29/03/2021 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Renato Pereira Silva
Pregoeiro

Protocolo 221621

PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
O Pregoeiro do Município de Brazabrantes torna público o adiamento da licitação: 009/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviços mecânicos. A nova Data/horário de Abertura será no dia: 26/03/2021 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Renato Pereira Silva
Pregoeiro

Protocolo 221738

Cabeceiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 SRP nº 005/2021
O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2021, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br para o registro de preços para futuras aquisições de equipamentos - Aparelho de Raio X fixo Analógico, Aparelho de Ultrassom e Grupo Gerador, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO de acordo com as especificações do termo de referência . Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, situada na Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, e/ou nos sites: site www.cabeceiras.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: cplcabeceiras@gmail.com Cabeceiras/GO, 15 de Março de 2021. Talissa Tomé Palácio, Pregoeira

Protocolo 221694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 SRP nº 006/2021
O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2021, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br para o Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e EPI´s -Equipamentos de Proteção Individual entre outros de acordo com as especificações do termo de referência . Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, situada na Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, e/ou nos sites: site www.cabeceiras.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: cplcabeceiras@gmail.com Cabeceiras/GO, 15 de Março de 2021.Talissa Tomé Palácio,Pregoeira

Protocolo 221695

Cachoeira Alta

Aviso de edital processo seletivo simplificado Nº 001/2021 o município de Cachoeira Alta (GO), por intermédio do fundo municipal de saúde, com sede nesta cidade, Av. Brasil, 521, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35, por sua comissão permanente de seleção, designada pelo decreto nº 139-2021, presidida pelo Sr. Sérgio de Almeida Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, no dia 22/03/21 à 29/03/2021, no horário das 13:00 às 17:00, estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para o cargo de fiscal de covid-19, para fins de seleção de pessoal para contratação de pessoal por prazo determinado para atender o excepcional interesse público do município, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da constituição federal, na lei complementar municipal nº 022/2021, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor. Informações complementares: o edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na secretaria municipal de administração, na sede da prefeitura de Cachoeira Alta, na praça Adelino Paula de Oliveira, s/n, centro, 75870-000, Cachoeira Alta (GO) ou via e-mail: avancaadministracao@gmail.com ou telefone (64) 3654-1417/3654-1407. Sérgio de Almeida Ferreira Presidente da Comissão Decreto nº 139/2021

Protocolo 221726

Campinaçu

EDITAL 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida 7 de setembro, s/n°, Centro - CEP 76.440-000, telefone (62) 3377 3287, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 148/2021, **TORNA PÚBLICO** que no período de **16/03/21** a **19/03/21** serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Professor PIII, conforme determina a legislação em vigor. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e pelo site: **www.campinacu.go.gov.br**. Campinaçu, 16 de março de 2021. Solange Pereira Gomes - Presidente da CEPSS.

Protocolo 221682

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021
REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/03/2021 às 08h30min, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando à aquisição de Cestas Básicas, que serão distribuídas para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no Município, sem o básico para sua subsistência. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS -ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP (Fundamento: LC nº 123/2006 e IN nº 008/2016 do TCM/Go) Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 16 de março de 2021. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 221714

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS
EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Mun. de Corumbá-Go, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93 c/c IN. 001/17 TCM-GO, estará recebendo inscrições para: Chamamento mediante Credenciamento para contratação de profissionais na área da saúde pública sem vínculo empregatício de qualquer natureza "Pessoa Física ou Jurídica", para atuação na área de saúde pública, nos PSF, Hospital Municipal, SAMU e enfrentamento COVID-19, nos dias 16/03 até 23/03 de 2021, das 13h00min às 17h00min horas, na sala da CPL, sito a R. Francisco Miranda nº 23. Qd. 23, Lt. 01, Centro, informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou pelo site hwww.corumbadegoias.go.gov.br Corumbá - GO, 15/03/2021. Thiago Fontes de Medeiros Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 221734

Cumari

Pregão Presencial n.º 11/2021- Processo n.º 15/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para, o aviso do Edital do **Pregão Presencial Para Registro de Preços**- Tipo Menor Preço Por Item a saber:OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, visando atender às necessidades- da Secretaria de Saúde, (podendo ser similares).**LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 31 de março de 2021, com início ás 08 horas.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: **www.cumari.go.gov.br**Cumari, 16 de março de 2.021.**JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO-Pregoeiro Oficial**

Protocolo 221737

AVISO DE EDITAL PROCESSO N.º 16/2021 Pregão Presencial N.º 12/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Pregão Presencial para registro de preços, Tipo Menor Preço Por Item. Objetivando Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e logradouros públicos. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 30 de março de 2021, com início ás 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari, 16 de março de 2.021. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO-Pregoeiro Oficial

Protocolo 221719

AVISO DE EDITAL EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO N.º 17/2021 Pregão Presencial N.º 13/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO; de acordo a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público o aviso do Edital Pregão Presencial Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber: Objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para as diversas secretarias e órgãos de nosso município de acordo com o Termo de Referência. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 07 de abril de 2021, com início ás 15:00min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 16 de março de 2.021. JOSE MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro

Protocolo 221731

Flores de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO 409/2021

O Município de Flores de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021,** tipo menor preço item, para a **Contratação de empresa para a aquisição de utensílios e eletros para Secretaria de Educação,** agendada para o dia **24 de março de 2021 as 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ou no portal da BNC, no link abaixo descrito.

Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/03/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia 24/03/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min. do dia 24/03/2021.

LOCAL: www.bnccompras.org.br
"Acesso Identificado no link - BNC Compras"

Flores de Goiás, 11 de março de 2021.

Anithelly Moreira da Silva
Pregoeira

Protocolo 221720

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, através da sua Pregoeira, Natália Brito Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 18 de fevereiro de 2021, página 27, bem como no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 18 de fevereiro de 2021, página 20, onde se-lê: "*Contrato nº 046/2019"* leia-se: *"Contrato nº 920/2019"* Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 221819

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Gouvelândia

MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Gouvelândia torna-se publico que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, dia 29/03/2021 às 08h01min no www.bll.org.br, cujo objeto é a aquisição de uma patrulha mecanizada nova, zero km, composta por 01 Trator Agricola (primeira linha), 01 Grade Aradora, 01 Carreta Agricola e 01 Grade Niveladora. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 15/03/2020. Reyger R. B. Silva/Presidente da CPL.

Protocolo 221794

MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Gouvelândia torna-se publico que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, dia 29/03/2021 às 14h30min cujo objeto é a aquisição de COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE GOIANIA. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 15 de março de 2021. Reyger R. B. Silva/ Presidente da CPL.

Protocolo 221795

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
CANCELAMENTO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público a quem interessar que fica CANCELADO o Edital de Pregão Presencial nº. 014/2021, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, 15 de Março de 2021 / Jose Venancio Santana/ Presidente da CPL.

Protocolo 221625

Hidrolândia

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 007/2021

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 31 DE MARÇO DE 2021, em sua sede, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de Cilindros e Recargas de Oxigênios. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Hidrolândia/GO, 15 de março de 2021.
Matheus José Porfirio Gumiero,
Pregoeiro

Protocolo 221629

Ipiranga de Goiás

Prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás fundo municipal de saúde aviso de licitação pregão presencial para registro de preços Nº. 006/2021 exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da lei complementar 123/06 o fundo municipal de saúde do município de Ipiranga de Goiás, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, torna público, que realizará no dia 29/03/2021, às 08h30min, licitação na modalidade pregão presencial destinada exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, para registro de preço, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de Ipiranga de Goiás/GO para doze meses. O edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br. Sala da comissão de licitações da prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2021. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira Pregoeira

Protocolo 221659

Itapaci

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

O MUNICÍPIO DE ITAPACI, Estado de Goiás, torna público aos interessados que no edital supracitado, onde se lê "contratação de serviços especializados de engenharia e arquitetura" deve ler-se "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, para o exercício do ano 2021, do tipo menor preço por item, será realizado às 09:00 horas do dia 30 de março de 2021", ficando mantidas as demais informações. Gabriela Barbosa - Presidente da CPL

Protocolo 221690

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público, que fará realizar na Avenida José Bonifácio, 726 Centro, CEP: 76.270-000, às 08h e 00min do dia 30 de março de 2021, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, SRP - Processo nº 550/2021, do tipo menor preço unitário por item, para aquisição de material permanente para CMEI (processo SEDUCE Nº 2020 0000 601 1239), tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241, e-mail: licitacaojussarago@gmail.com e no site: www.jussara.go.gov.br. 15 de março de 2021. JEFERSON RODRIGUES BORGES - Pregoeiro

Protocolo 221772

Marzagão

Prefeitura Municipal de Marzagão - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 04/2021

Licitantes Vencedores: CD PNEUS EIRELI ME, SERRA PNEUS LTDA e RENOVADORA DE PNEUS FUTURA LTDA. Marzagão, 15/03/2021. INÊS MARQUES DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 221727

Minaçu

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Minaçu, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração torna público o ADIAMENTO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021 que tem por objeto, a contratação de empresa para Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Minaçu - GO, que seria realizado no dia 18/03/2021 às 08h30min conforme publicação veiculada no Dia 05 de Março de 2021, no DOU, SEÇÃO 3 pág. 177, fica remarcado para o dia 26/03/2021 às 08h30min, está alteração dar-se á adequações do edital. A integra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br.Minaçu/GO, 15 de Março de 2021. KELLY MAYANE SILVA - Secretária de Administração

Protocolo 221721

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Montividiu

Aviso de publicação edital de retificação Nº 002 a secretaria municipal de ação social de Montividiu - GO, torna público que foi publicado edital de retificação no qual versa alterações no processo seletivo simplificado, onde ficam suprimidos os cargos de supervisor e visitador do programa criança feliz, bem como alterações da comprovação do exercício da atividade profissional e o cronograma previsto. Montividiu - GO, 16 de março de 2021. Mirley Aparecida Medeiros dos Santos Secretária Municipal de Ação Social

Protocolo 221771

Morrinhos

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para modificação de valores do Item 1.3.1, letra “p” do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde.Morrinhos, 15 de março de 2021. JOSÉ RICARDO MENDONÇA - Gestor do FMS.

Protocolo 221742

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 010/2021

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 29 de Março de 2021, as 09:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS para atender as necessidades da Administração Municipal, para o período de Março a dezembro de 2021, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 15 de Março de 2021.Nara da Silva Moreira - Pregoeira

Protocolo 221724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 011/2021

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 30 de Março de 2021, as 09:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 011/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/ALIMENTOS/COPA E COZINHA para atender as necessidades da Administração Municipal, para o período de Março a dezembro de 2021, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129.Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 15 de Março.de 2021. Nara da Silva Moreira - Pregoeira

Protocolo 221725

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
Retificação nº 01 - Edital nº01/2021

O Município de Mozarlândia - GO, através da Secretaria Municipal de Educação de Mozarlândia, retifica o período de inscrições e critérios de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários na área da educação. Período de inscrições - 18/03/2021 a 29/03/2021. Mozarlândia, 15 de março de 2021.VALTER ALEIXO Prefeito Municipal ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO Secretária de Educação.

Protocolo 221698

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº.005/2021

O Município de Mozarlândia, através da Secretaria de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis do tipo Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Arla- Balde de 20 lts, para atendimento das necessidades da frota de máquinas e veículos, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 30/03/2021 - às 14h30min.Local: Sala do Departamento de Licitação, situado na Rua São Paulo s/n, Centro, Mozarlândia-GO. Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333, Mozarlândia aos 16 dias do mês de Março de 2021, Jose Osvaldo Ferreira da Rosa Junior - Pregoeiro.

Protocolo 221736

Niquelândia

Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 090/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 para fins de CREDENCIAMENTO, para prestação de serviço por pessoas físicas e/ou jurídicas, junto ao Fundo Municipal de Saúde, município de Niquelândia-Go, conforme especialidades/serviços, escala de trabalho e remunerações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, referente ao item 6.4 do Edital e, ainda o cargo de Assistente Social para o CAPS, constante no Termo de Referência. Permanecem inalteradas as demais clausulas do Edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, no mesmo endereço, e-mail licitaçãosaude@niquelandia.go.gov.br ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 15 de março de 2021. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 221805

Nova América

Município de Nova América resultado final de licitação -pregão eletrônico 001/2021 edital N° 001/2021 o municipio de Nova América-GO, torna público que o pregão eletrônico Nº 001/2021, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para Fortalecer a Segurança Pública do Município de Nova América-GO, por meio da implantação de sistema de videomonitoramento de vias públicas, atendendo ao convênio 905155/2020 do ministério da justiça para atender as necessidades do município de Nova América-GO, fundo municipal de administração e segurança pública do município de nova América, estado de Goiás, e teve como licitante registrado: a empresa: ss2 serviços engenharia e comercio ltda, CNPJ: 26.817.275/0001-06, valor total registrado R$ 264.373,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais). Resultado encontra-se publicado na integra no site https://www.novaamerica.go.gov.br/. Nova América/GO, aos 12 dias do mês de março de 2021. Frederico Junior da Silva Pregoeiro

Protocolo 221710

Novo Planalto

Pregão Presencial SRP nº 004/2021. Processo Nº 461/2021.

O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, registro de preços para eventual prestação de serviços de higienização e lavagem veiculara para a prefeitura de Novo Planalto/Go, conforme termo de referência. A sessão pública será dia **29/03/2021 às 14h:00min**. Mais informações no site www.novoplanalto.go.gov.br. Novo planalto/Go, 15 de março de 2021. Andréia Dias Rodrigues Presidente da CPL.

Protocolo 221780

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Pregão Presencial SRP nº 005/2021. Processo nº 515/2021.
O Município de Novo Planalto/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, registro de preços para aquisição parcelada de material básico de construção, material elétrico e hidro sanitário para pequenos reparos dos imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Novo Planalto, conforme termo de referência. A sessão pública será dia **30/03/2021 às 08h:00min**. Mais informações no site *www.novoplanalto.go.gov.br*. Novo planalto/Go, 15 de março de 2021. Andréia Dias Rodrigues Presidente da CPL.

Protocolo 221781

Pregão Presencial SRP nº 007/2021. Processo Nº 539/2021.
O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Prefeitura de Novo Planalto. A sessão pública será dia 29/03/2021 às 08h:00min. Mais informações no site www.novoplanalto.go.gov.br. Novo planalto/Go, 15 de março de 2021. Andréia Dias Rodrigues Presidente da CPL.

Protocolo 221782

Pregão Presencial SRP nº 009/2021. Processo Nº 616/2021.
O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de copa, cozinha e limpeza doméstica para a Prefeitura de Novo Planalto nos próximos 12 (doze) meses, conforme termo de referência do. A sessão pública será dia 29/03/2021 às 15h:00min. Mais informações no site www.novoplanalto.go.gov.br. Novo planalto/Go, 15 de março de 2021. Andréia Dias Rodrigues Presidente da CPL.

Protocolo 221784

Padre Bernardo

AVISOEDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede administrativa situada Av. Santa Luzia n.º1714, Setor Leste - Padre Bernardo-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, a partir do dia 18/03/2021 das 08:00 às 11:00horas, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais de Nutrição, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Interessados deverão comparecer no endereço acima indicado, com a documentação exigida no Edital que está à disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br. e maiores esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Educação 61 3633 1400. Padre Bernardo, 15 de março de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Presidente da CPL. Fernando Francisco dos Santos - Gestor do FME

Protocolo 221712

Paranaiguara

Aviso de licitação pregão presencial 03/2021 município de Paranaiguara/Go, modalidade: pregão presencial 03/2021. Tipo/regime: menor preço por item. Data/horário de abertura: 30/03/2021 às 08h:30min. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2021/2022. Local: praça dos três poderes, centro, Paranaiguara/GO, na sala da CPL das 08h às 11h e das 13h às 17h. Informações:(64)3655-0120, e-mail: licitacaopguara@gmail.com. Mateus de Freitas Federici. Pregoeiro.

Protocolo 221745

Perolândia

Estado de Goiás município de Perolândia aviso de edital licitação pregão presencial Nº 009/2021 o município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo decreto Nº 19, 5 de janeiro de 2021, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no centro administrativo municipal, na cidade de Perolândia, estado de Goiás, torna público que no dia 30 de março de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo - "menor preço - por item" para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de rede de internet para a prefeitura municipal de Perolândia, com a utilização de uma rede de fibra óptica, processada nos autos 1249/2021. Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, ↱ e na secretaria municipal de administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 15 de março de 2021. Rafael Freitas de Sousa pregoeiro

Protocolo 221647

Estado de Goiás fundo municipal de saúde aviso de edital de licitação tomada de preços 002/2021 o fundo municipal de saúde, através da comissão permanente de licitação (CPL), do município de Perolândia - GO, designada pelo decreto nº 020/2021, torna público que fará realizar na sede da prefeitura municipal, às 08h00min do dia 31 de março de 2021, licitação na modalidade tomada de preços nº 02/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, oriunda do convênio 11317932000118001 - recurso federal, visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de uma academia da saúde no município de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo ministério da saúde, conforme edital e seus anexos que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, ↱ e na secretaria municipal de administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a lei federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. município de Perolândia, 15 de março de 2021. Leonardo Alexandre Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 221651

Estado de Goiás fundo municipal de saúde aviso de edital de licitação tomada de preços 003/2021 o fundo municipal de saúde, através da comissão permanente de licitação (CPL), do município de Perolândia - GO, designada pelo decreto nº 020/2021, torna público que fará realizar na sede da prefeitura municipal, às 08h00min do dia 06 de abril de 2021, licitação na modalidade tomada de preços nº 03/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, oriunda do convênio 202000010005756 junto ao Estado de Goiás, visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para adaptação da sala de raio-x, câmara escura, câmara clara, sanitário pne para público masculino e feminino, sanitário para funcionários feminino e masculino e construção de estacionamento coberto do posto de saúde de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo ministério da saúde, conforme edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, ↱ e na secretaria municipal de administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a lei federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 15 de março de 2021. Leonardo Alexandre Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 221657

Edital de chamamento público credenciamento Nº 001/2021 - FMS credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde o município de Perolândia, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do fundo municipal de saúde de Perolândia, inscrito no CNPJ nº 11.317.932/0001-89, com sede na rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto,

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

Perolândia - GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995 e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 16 de março de 2021 os procedimentos para cadastrar pessoas físicas e jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do sistema sus do município de Perolândia, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na secretaria municipal de administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Município de Perolândia, 15 de março de 2021. Vanessa Lima Dias--Secretária de Saúde.

Protocolo 221715

Posse

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POSSE/GO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.008/2021
PROCESSO Nº.690/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse - Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 8.666/93, e *IN n° 001/17 TCM - Go estará recebendo inscrições para* **cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de serviço especializado para realização de exames Laboratoriais em Diagnose e Patologia Clínica para atender as 09 unidades básicas de saúde, mais os exames de urgência e emergência da Unidade Hospitalar de Posse-GO** das 07h30 às 17h00 horas na sala da CPL na Av. Padre Trajano, nº 55, Centro Posse-GO, sede da Prefeitura Municipal de Posse, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3481-1380. Ou pelo site www.posse.go.gov.br, Posse/GO, 10 de Março de 2021.

Janine Bonfim Antkiewicz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 221756

Sanclerlândia

Aviso de licitação-pregão eletrônico N° 001/2021- a prefeitura municipal de sanclerlândia-GO, através da comissão permanente de licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de pregão eletrônico, para a) aquisição de 02 caminhão caçamba com capacidade volumétrica de no mínimo 7 m³, com potência mínima de 180 cv, pbt mínimo de 14.000 kg, câmbio 06 marcha a frente e uma ré, zero km; b)Aquisição de materiais permanente para fundo municipal de saúde/hospital municipal; c) Aquisição de 02 veículos Sedan 04 portas 1.6, cor branca, zero km, ar condicionado... e d) ainda veículo tipo ambulância - tipo A - simples remoção tipo furgoneta. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00 do dia 31/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09h30min do dia 31/03/2021. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sanclerlandia.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3679-1227. Sanclerlândia-GO, 15 de março de 2021. -Jovair Mendonça Vieira-Pregoeiro.

Protocolo 221768

São João da Paraúna

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESECIAL Nº 003/2021 O Município de São João da Paraúna-GO, torna público que realizará no dia 01/04/2021, às 09h:00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 03/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto à aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e produção de higienização, gás engarrafado, material de acondicionamento e embalagem e material de copa e cozinha para suprir as necessidades do Município de São João da Paraúna, durante o exercício de 2021, em suas Secretarias de Planejamento, Administração, Finanças, Fazenda, Infra Estrutura e Agricultura e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O edital está disponível no site http://saojoaodaparauna.go.gov.br/ e na sede da Prefeitura, sito na Avenida Paraúna, nº 915, Setor Santa Inês, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min. Jocsley Alves de Souza - Pregoeiro

Protocolo 221783

Trombas

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021.
PROCESSO Nº 534/2021.
O MUNICIPAL DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em educação e apoio administrativo, de forma contínua, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência. A sessão pública será dia **29/03/2021 às 08h:00min**. Mais informações no site *www.trombas.go.gov.br*. Trombas/GO, aos 15 de março de 2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Presidente da CPL.

Protocolo 221785

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021.
PROCESSO Nº 535/2021.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em saúde e apoio administrativo, para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. A sessão pública será dia **29/03/2021 às 10h:00min**. Mais informações no site *www.trombas.go.gov.br*. Trombas/GO, aos 15 de março de 2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Presidente da CPL.

Protocolo 221790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021
O Município de Trombas, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 07/04/2021 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: máquinas, tratores, caminhões, ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Trombas, sito na Av. Tiradentes, n. 9.697, Centro, Trombas, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3374-3267 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. Delvair Ramos Marinho - Prefeito Municipal

Protocolo 221683

Uruaçu

Prefeitura municipal de Uruaçu aviso de licitação tomada de preço N° 004/2021 o município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 01/04/2021 ás 08h na modalidade tomada de preço n° 004/2021, processo administrativo Nº 4098/2021, tipo menor preço por empreitada global,

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

a realizar-se em sua sede, na sala de licitações, na avenida goiás, esq. c/ rua goiânia, centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o tipo menor preço por empreitada global, visando a contratação de empresa para reforma do cmei dorica vieira borges no município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruacu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 15 março de 2021. Maiane Carolina Batista Da Silva Presidente da CPL

Protocolo 221754

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e- IN 206/2019 de 15/10/2019, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, objetivando com a finalidade da contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão de saúde pública, para atender as necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de março de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 221424

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 011/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **11:00 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Resolução RDC nº 46, de 18/05/2000, RDC nº 58, de 17/12/2010 e RDC nº 55 de 16/12/2010, da ANVISA e de suas atualizações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando com a finalidade da contratação de empresa especializada no beneficiamento de plasma, coletado nos serviços de hemoterapia estocado e armazenado pelo Instituto de Hemoterapia de Luziânia, até a entrega dos materiais hemoderivados resultantes necessários para execução dos serviços por conta da contratada para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Valparaíso de Goiás - GO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás /GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de março de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 221425

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 010/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando com a finalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de teste rápido para diagnóstico de COVID-19 para atendimento às necessidades das unidades de Saúde do Município devido à pandemia do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás /GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de março de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 221427

Vicentinópolis

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Vicentinópolis/Secretaria Municipal da Educação, Estado de Goiás, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o 2º trimestre de 2021. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda a partir de 17/03/2021 até as 14:00 horas do dia 01/04/2021. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacaovct@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Publique-se. VCT, 15/03/2021. Ronício Vieira Amorim.Pres. da CPL.

Protocolo 221675

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 45.829, de 22 de janeiro de 2021, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021,** com a abertura da sessão no dia **06 DE ABRIL DE 2021,** às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE,** conforme solicitações nº. 000001/2021 e 000002/2021 da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Processo Administrativo nº. 000005140/2021. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 15 de março de 2021.

Jefferson Adriano Lima de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 221774

Edéia

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE EDÉIA-GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar através da plataforma BLL, às 08h00min do dia 05/04/2021, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para o Fundo Municipal de Saúde de Edeia-GO para o exercício de 2021, com recursos de repasse do FNS, SES/GO e próprios. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e nos sites www.edeia.go.gov.br e www.bll.org.br Edéia - GO, 15/03/2021. RONALDO DE OLIVEIRA BORGES - Pregoeiro

Protocolo 221796

Posse

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.004/2021
INEXIGIBILIDADE Nº009/2021
PROCESSO Nº 689/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse - Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 8.666/93, e *IN n° 007/16 TCM - Go estará recebendo inscrições para* **Credenciamento de profissionais Autônomos (pessoa física ou jurídica), para prestar serviços técnicos profissionais de pronto atendimento na área de saúde pública municipal, para complementação dos serviços prestados no sistema de saúde municipal, para o exercício de 2021** das 07h30 as 17h00 horas, do dia **15/03 até 18/12 de 2021**, na sala do Protocolo, na Av Padre Trajano, nº 55, Centro Posse-GO, sede da Prefeitura Municipal de Posse, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3481-1380. Ou pelo site www.posse.go.gov.br, Posse/GO, 15 de Março de 2021.

Janine Bonfim Antkiewicz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 221741

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 008/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de reagentes, kits e materiais laboratoriais com cessão em comodato de aparelho de bioquímica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: BIOPLASMA PRODS P/ LAB E CORR LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15, com valor de R$ 217.995,70.
A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de Março de 2021.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 221655

São João da Paraúna

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 O Município de São João da Paraúna-GO, através do Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna torna público que realizará no dia 05/04/2021, às 09h:00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 05/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto à aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e produção de higienização, gás engarrafado, material de acondicionamento e embalagem e material de copa e cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna, durante o exercício de 2021. O edital está disponível no site http://saojoaodaparauna.go.gov.br/ e na sede da Prefeitura, sito na Avenida Paraúna, nº 915, Setor Santa Inês, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min. JOCSLEY ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal

Protocolo 221786

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 O Município de São João da Paraúna-GO, através do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Paraúna torna público que realizará no dia 06/04/2021, às 09h:00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 02/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto à aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e produção de higienização, gás engarrafado, material de acondicionamento e embalagem e material de copa e cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021. O edital está disponível no site http://saojoaodaparauna.go.gov.br/ e na sede da Prefeitura, sito na Avenida Paraúna, nº 915, Setor Santa Inês, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min. Jocsley Alves de Souza - Pregoeiro

Protocolo 221791

CÂMARAS MUNICIPAIS

São Domingos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Domingos-GO, comunica que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** no dia **30/03/2021** às **14 horas**, na Câmara Municipal de São Domingos-GO, situada na Praça das Flores, s/nº, Centro, cujo objeto será **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, destinado ao atendimento da Câmara Municipal nos meses de abril a dezembro de 2021. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de São Domingos-GO, de segunda a sexta, das 08hs00min às 11hs30min e das 14hs00min às 17hs00min, ou através do telefone (62) 3425-1509 ou pelo site: www.saodomingos.go.leg.br.

São Domingos-GO, 11 de março de 2021.

Jonatas Serracena Almeida
Pregoeiro

Protocolo 221440

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

UNIVALE S.A. - Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba
CNPJ.: 04.527.288/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2021
Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 09, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente da UNIVALE S/A - Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os seus acionistas, que nesta data somam 43 (quarenta e três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 29 de março de 2021, na Sede da Univale situada a Avenida Joaquim Timóteo de Paula, 128 A, no prédio da Cooperativa Agrovale na Sala da superintendência - Quirinópolis-GO em primeira convocação às 15:00 horas, em segunda convocação às 16:00 horas e em terceira e última convocação às 17:00 horas para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA I** - Prestação de Contas dos Órgãos de Administração do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:**a**) Relatório de Gestão; **b**) Demonstrações contábeis obrigatórias; **c**) Planejamento para o próximo exercício;**II** - Destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos;**III** - Atualização monetária do capital social realizado;**IV** - Outros assuntos de interesse da sociedade.Quirinópolis - Goiás, 10 de Março de 2021. Rui Tomé - Presidente

Protocolo 221339

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

UNIVALE S/A – Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba
CNPJ: 04.527.288/0001-08 - I.E.:10.379.508 - 1

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

NOMENCLATURA	2019	2020
ATIVO	**1.545.335,47**	**2.297.136,57**
CIRCULANTE	**1.506.948,22**	**2.254.067,42**
DISPONIBILIDADES	1.503.475,47	2.251.471,42
Bancos	114.851,54	185.167,12
Aplicações Financeiras	1.388.623,93	2.066.304,30
VALORES A RECEBER	3.472,75	2.596,00
Pessoas Ligadas	3.472,75	2.596,00
NÃO CIRCULANTE	38.387,25	43.069,15
INVESTIMENTOS	37.265,85	41.947,75
Participação Societária	37.265,85	41.947,75
IMOBILIZADO	1.121,40	1.121,40
Valor Corrigido	7.271,30	7.271,30
(-) Depreciação Acumulada	(6.149,90)	(6.149,90)
PASSIVO	**1.545.335,47**	**2.297.136,57**
CIRCULANTE	**11.675,60**	**887.407,78**
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	11.675,60	6.273,91
Contribuição Social a Recolher	958,13	438,60
I.R.P.J. a pagar	1.596,89	731,01
I.R.R.F. a Recolher s/ Juros Capital	1.596,89	731,01
Dividendos a Pagar conf. Est. Ano/18	6.869,69	4.325,29
Cheques a Compensar	654,00	48,00
CREDORES POR FINANCIAMENTOS	0,00	881.133,87
Bancos – Capital de Giro		881.133,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.533.659,87	1.409.728,79
CAPITAL SOCIAL	1.409.681,45	1.289.895,00
Capital Subscrito	2.500.000,00	2.500.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(1.090.318,55)	(1.210.105,00)
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	123.978,42	119.833,79
Reserva de Capital	32.607,72	30.142,43
Reserva Legal	84.501,01	85.366,07
Lucros à Disposição da A.G.O.	6.869,69	4.325,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2019	2020
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	120.450,19	54.986,68
RECEITAS LIQUIDAS OPERACIONAIS	120.450,19	54.986,68
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	47.915,05	21.797,66
LUCRO BRUTO	72.535,14	33.189,02
(-) REC/DESP. OPERACIONAIS COMPLEMENTARES	33.393,44	10.630,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO I	39.141,70	22.559,02
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS FEDERAIS	**39.141,70**	**22.559,02**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.662,94	5.257,87
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**27.478,76**	**17.301,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	1.677.567,55	32.490,69	83.127,08	15.198,20	1.808.383,52
INTEGR. DE AÇÕES DESTINAÇ. AGO	15.198,20			(15.198,20)	
INTEGRALIZAÇÁO DE AÇÕES	42.655,00				42.655,00
RECOMPRA DE AÇÕES	(377.753,81)				(377.753,81)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				27.478,76	27.478,76
ATUALIZ. JUROS SOBRE CAPITAL	46.645,95				46.645,95
IRRF SOBRE CAP. DE RESERVA	(6.996,89)				(6.996,89)
AGIO DE AÇÕES		117,03			117,03
RESV. LEGAL CONF. ESTATUTO - 5%			1.373,93	(1.373,93)	
CAPITALIZ. CONF. ESTATUTO - 45%	12.365,45			(12.365,45)	
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIO – 25%				(6.869,69)	(6.869,69)
SALDO EM 31/12/2019	1.409.681,45	32.607,72	84.501,01	6.869,69	1.533.659,87
INTEGR. DE AÇÕES DESTINAÇ. AGO	6.869,69			(6.869,69)	
INTEGRALIZAÇÁO DE AÇÕES	36.132,00				36.132,00
RECOMPRA DE AÇÕES	(190.693,00)				(190.693,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				17.301,15	17.301,15
ATUALIZ. JUROS SOBRE CAPITAL	20.773,38				20.773,38
IRRF SOBRE CAP. DE RESERVA	(3.116,01)				(3.116,01)
AGIO DE AÇÕES	2.461,98	(2.465,29)			(3,31)
RESV. LEGAL CONF. ESTATUTO - 5%			865,06	(865,06)	
CAPITALIZ. CONF. ESTATUTO - 45%	7.785,51			(7.785,51)	
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIO – 25%				(4.325,29)	(4.325,29)
SALDO EM 31/12/2020	1.289.895,00	30.142,43	85.366,07	4.325,29	1.409.728,79

NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2020, cujo balanço patrimonial importa em R$ 2.297.136,57 (Dois milhões duzentos e noventa e sete mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Quirinópolis – Goiás, 31 de dezembro de 2020.

Rui Tomé
Diretor Presidente
CPF: - 047.276.491-87

José Maurício Dos Santos
Téc. Cont. CRC/GO-007022/07
CPF: - 288.808.626-34

Protocolo 221343

O empreendimento **TROPICAL THERMAS CLUBE**, **CNPJ: 02.667.418/0001-82**,porte DEMAIS, nome de fantasia **TROPICAL-CLUBE**, situado na Rua R, qd.13, e na qd.14, lote 12, s/n, no setor Jardim Roma, em Caldas Novas/GO, torna-se Público a solicitação das suas **Licenças Ambientais de INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO** à **SEMMARH-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, localizada em CALDAS NOVAS/GO, de suas atividades de Clubes sociais, esportivos e similares.

Protocolo 221419

M A DE CAMARGOS MIRANDA & CIA LTDA inscrito no CNPJ: 00.567.056/0001-22, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiental - SEMMA de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença de Instalação para troca de tanques no endereço Rodovia BR 153, S/N, Quadra 34 Lote 01 KM 1.294, Setor Central, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.980-180.

Protocolo 221624

BL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, torna publico que **REQUEREU** À **SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,** A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** p/extração de **AREIA** , na Faz. Floresta Dourada, ZR - Piracanjuba - GO.

Protocolo 221676

SEBASTIAO GOMES DO NASCIMENTO ME , CNPJ **12.363.718/0001-21**, situada na Rua Paula e Silva, 1.429 , Centro, Caçu - GO, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente de Caçu-GO, a Licença Ambiental Única, para atividade de **Padaria e confeitaria com predominância de revenda** , no Município de Caçu - GO.

Protocolo 221677

Telefônica Brasil S.A - CPNJ: 02.558.157/0022-97, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Operação - LO por meio do "web licenças" para uma Estação Rádio Base - ERB na Cerradinho Bioenergia S.A, rodovia GO-050, km 11, zona rural de Chapadão do Céu/GO (CBIGO).

Protocolo 221688

NOVA GOIAS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.396.885/0001-58, torna público que recebeu da SEMMA ANAPOLIS-GO, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para os seguintes CNAES: Construção de habitações coletiva (apartamento) e salas comerciais para locação , Anápolis-GO., com vencimento 11/02/2023.Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 221723

OTILIANO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 699.343.391-53, torna público que **REQUEREU** da *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD*, a Renovação da Licença de Funcionamento nº. 531/2015, Processo nº. 9780/2014, para

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

extração de areia numa área de 16.810m², localizada na Fazenda Lote 08, Gleba 03, Zona Rural, Município de Guarani de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Validade da licença: 24/03/2021.

Protocolo 221728

IPE IND. COM. DE ÁGUA MINERAL E REGRIGERANTES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.392.929/0001-39, torna público que REQUEREU a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Alto Sustentável - Governo do Estado de Goiás, Processo nº 3727/2014 e Licença de Funcionamento nº 1608/2015, a renovação da licença de funcionamento, para a indústria de engarrafamento de água mineral sem gás e gaseificada, sito a Rua Alameda das Lajes s/n, Lote 16, Parque Copacabana, Município de Hidrolândia-GO.

Protocolo 221732

NOVA GALIA BIOENERGIA LTDA, CNPJ 11.416.268/0001-25, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 106/2021 do processo n.º 3777/2020 para CO-GERAÇÃO de energia, sito à Rodovia GO 333 sentido Rio Verde - Jandaia Km 79 a Direita 06 Km, Zona Rural - Paraúna - GO

Protocolo 221739

A **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS**, unidade de saúde do Governo do Estado de Goiás, está com inscrições abertas para processo seletivo de objetivando a contratação de pessoal, em regime CLT, para a composição do seu quadro de colaboradores. O Processo Seletivo e as Contratações serão realizados pela Organização Social de Saúde **Instituto CEM**. São ofertadas vagas para áreas de nível médio, técnico e superior. Além da formação do quadro de colaboradores o Processo Seletivo irá também compor cadastro reserva de pessoal para eventuais vagas futuras. Informações mais detalhadas sobre o Processo Seletivo e os requerimentos para participação encontram-se no site www.policlinicaquirinopolis.org.br. O interessado deverá se atentar aos termos constantes do Edital, fornecer currículo e toda a documentação solicitada através do site. A contratação será conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os requisitos para inscrição estão no Edital que deve ser lido por todos os candidatos. Entre eles, apresentar a documentação solicitada e estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

PUBLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PESSOA JURÍDICA

A **Policlínica Regional - Unidade Quirinópolis/GO**, unidade de saúde do Governo de Goiás, está com inscrições abertas em diversas áreas para o Processo Seletivo de contratação de empresas interessadas em prestar serviços na Policlínica Regional - Unidade Quirinópolis/GO. As contratações serão realizadas pela organização social de saúde Instituto CEM, gestora da Policlínica Regional - Unidade Quirinópolis. Informações sobre os editais dos processos seletivos pessoa jurídica estão disponíveis no sítio https://policlinicaquirinopolis.org.br/transparencia/.

Protocolo 221770

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP,** torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210001.01413 - CRER	Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Hospitalares em Grupo - CRER e HUGOL.
20210003.01879 - HUGOL	Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Hospitalares em Grupo - CRER e HUGOL.
20210001.01419 - CRER	Aquisição de Medicamento Hospitalar em Grupo -Prioridade - CRER e HUGOL
20210003.01876 - HUGOL	Aquisição de Medicamento Hospitalar em Grupo -Prioridade - CRER e HUGOL
20200003.05170 - HUGOL Retificada	Contratação de empresa para manutenção corretiva em equipamentos hospitalares

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site http://www.agirsaude.org.br/,* no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5481 ou 3995-5483.

Serviço de Compras

Protocolo 221773

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ Nº 01.543.032/0001-04 - NIRE 52300002958

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D** ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 30 de março de 2021, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Ed. Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, GO, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I. Eleição de membros do Conselho de Administração; e II. Nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Para participar da AGE o acionista que seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGE. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Goiânia, 15 de março de 2021. **Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo 221258

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

ROMEU RODRIGUES MACHADO torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento para uma granja de frangos, situado à **ESTRADA DE RIO QUENTE MAZARGÃO, KM 13 S/N FAZENDA SANTA CLARA - ZONA RURAL - RIO QUENTE - GO.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 221531

A MAKE PACK EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 38.343.295/0001-71, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis - GO, a Licença de Instalação. Para uma Fábrica de Embalagens PET. A MAKE PACK EMBALAGENS LTDA será instalada na Avenida Miguel Abrão Dib, nº 49, Galpão 01, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - GO,

Protocolo 221730

AGROPECUÁRIA PAI HERÓI, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras - SEMMA, a LAS para atividade de barragem e LI e LF para atividade de irrigação, sito a Fazenda Morro Agudo, Palmeiras/GO.

Protocolo 221735

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n. 029/2021
Pregão Eletrônico n. 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso da Plataforma Zoom, a fim de manter as atividades pedagógicas e administrativas da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o procedimento licitatório supracitado, foi **CANCELADO PARA ADEQUAÇÕES NA FASE INTERNA.**

Maiores informações pelo site: http://unirv.edu.br/ ou pelo fone (64) 3620-3018.

Rio Verde/GO, 16 de março de 2021.
Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 221747

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 007/2021 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo licitatório n. 031/2021

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 30 de março de 2021, às 08h00min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso da Plataforma Zoom, a fim de manter as atividades pedagógicas e administrativas da UniRV - Universidade de Rio Verde,** conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br, Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: http://unirv.edu.br/licitacoes.php; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 16 de março de 2021.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 221749

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 001/2021
Processo n.016/2021

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **a partir do dia 22 de março de 2021**, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO de emissoras de TELEVISÃO com sinal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de Rio Verde-GO, Goiânia, Goianésia, Formosa, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: http://unirv.edu.br/ ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 16 de março de 2021.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 221753

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 002/2021
Processo n.017/2021

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **a partir do dia 22 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO de emissoras de RÁDIO FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no município de Rio Verde-GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: http://unirv.edu.br/ ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 16 de março de 2021.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 221755

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

DATA TRAFFIC S/A

CNPJ: 01.175.068.0001-74

NIRE: 5230000805-1

Registrado em 12/04/1996

Balanços Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019. (Valores em Reais)

ATIVO	Nota explicativa	2.020	2.019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 3	7.161.354	9.272.634
Contas a receber de clientes	Nota 4	49.126.653	39.620.287
Estoques	Nota 5	2.187.872	2.353.014
Adiantamentos diversos		38.569.498	28.785.248
Impostos a recuperar		4.362.646	3.302.649
Despesas antecipadas		36.455	34.148
Débitos com Pessoa Jurídica		0,00	548.000
TOTAL DO CIRCULANTE		**101.444.478**	**83.915.980**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas		10.809.042	10.251.151
Contas a receber de clientes	Nota 4	34.826.763	34.039.136
Depositos judiciais	Nota 11	50.000	50.000
Aplicações financeira		25.175	50.296
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**45.710.981**	**44.390.583**
Investimentos	Nota 6	2.298.764	2.214.698
Imobilizado	Nota 7	15.495.261	18.556.758
Intangível	Nota 8	1.355.336	1.772.975
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**64.860.341**	**66.935.014**
TOTAL DO ATIVO		**166.304.819**	**150.850.994**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota explicativa	2.020	2.019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		2.585.791	756.185
Empréstimos e financiamentos	Nota 9	12.098.875	14.888.225
Imposto de renda e contribuição social a pagar		258.130	258.130
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		2.424.176	1.763.505
Distribuiçao de lucros a pagar		3.000.000	3.000.000
Outras contas a pagar		3.310.094	2.442.108
Adiantamento de clientes		750.000	896.755
TOTAL DO CIRCULANTE		**24.427.065**	**24.004.907**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos, financiamentos e encargos	Nota 9	20.571.336	11.406.749
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		2.027.587	2.093.047
Impostos diferidos	Nota 10	12.606.879	11.511.661
Provisão para contingências	Nota 11	-	-
Outras contas a pagar		631.000	631.000
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**35.836.802**	**25.642.457**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 12		
Capital social	Nota 12.1	52.556.480	52.556.480
Reserva de capital	Nota 13.1	1.984.881	1.670.061
Reserva de lucros	Nota 13.2	54.499.590	49.977.089
Ações Caixa Tesouraria		(3.000.000)	(3.000.000)
		106.040.952	**101.203.630**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**166.304.819**	**150.850.994**

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores em Reais)

	Nota explicativa	2.020	2.019
Receita bruta de vendas	Nota 14.1	44.254.531	51.389.332
(-) Impostos incidentes s/ a Receita	Nota 14.1	(4.800.827)	(5.791.379)
Receita líquida de vendas	Nota 14.1	39.453.705	45.597.954

Continuação das Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores em Reais)

(-) Custos dos Serviços Prestados (CSP)	Nota 14.1	(22.980.642)	(18.819.067)
Lucro bruto	Nota 14.1	**16.473.063**	**26.778.887**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	Nota 14.2	(11.724.809)	(12.649.456)
Tributária	Nota 14.2	(55.719)	(119.897)
Resultado com equivalência patrimonial	Nota 14.2	(682.907)	(2.185.030)
Outras receitas (despesas) operacionais	Nota 14.2	6.625.237	6.997.186
Resultado antes do resultado financeiro	Nota 14.2	**10.634.865**	**18.821.690**
Receitas financeiras	Nota 14.2	133.859	600.248
Despesas financeiras	Nota 14.2	(4.472.311)	(5.181.120)
Resultado financeiro líquido	Nota 14.2	**(4.338.452)**	**(4.580.872)**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	Nota 14.2	**6.296.412**	**14.240.818**
Imposto de renda e contribuição social correntes	Nota 14.2	-	(808.918)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	(3.109.383)
Lucro ou prejuízo do exercício	Nota 14.2	**6.296.412**	**10.322.517**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores em Reais)

	2020	2019
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Período/ Antes do IRPJ e CSLL	6.296.412	14.240.818
Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa Proveniente geradas pelas :		
Atividades Operacionais		
Depreciação, Exaustão e Amortização	6.685.674	7.078.911
Baixa de Imobilizado	(2.730)	(594.615)
Ajustes nas contas do imobilizado e intangível		-
Lucros e Dividendos em Operações com Terceiros	(6.491.000)	(6.972.548)
Resultado de equivalência patrimonial	682.907	2.185.030
Decréscimo (Acréscimo) em Ativos		
Contas à receber de cliente	(10.293.994)	9.451.078
Estoque	165.142	(1.216.548)
Adiantamento à Fornecedores	(3.293.250)	(1.194.400)
Outros Ativos	(489.184)	(11.835.862)
(Decréscimo) Acréscimo em Passivos		
Fornecedores	1.829.608	1.554.361
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.690.429	(1.894.005)
Contas à pagar e outros débitos	721.232	(635.048)
Caixa Proveniente das Operações	**(8.795.166)**	**10.167.171**
Imposto de renda e contribuição social		(3.918.301)
Caixa Liquído Proveniente das Atividades Operacionais	**(2.498.754)**	**6.248.870**
2 - Das Atividades de Investimento		
(Acréscimo) decréscimo do imobilizado/intangível	(3.203.808)	(2.690.119)
(Acréscimo) decréscimo dos Investimentos	(766.973)	297.820
Caixa Liquído das Atividades de Investimento	**(3.970.781)**	**(2.392.299)**
3 - Das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e financiamentos - líquido	6.375.237	(615.266)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento com terceiros	**6.375.237**	**(615.266)**
Dividendos a pagar	(1.459.091)	(405.301)
Emprestimos de Sócios	(557.891)	-
Ajuste Exercicio Anterior		(2.974.903)
Reversão Provisão Distribuição de Lucros		-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com acionistas	**(2.016.982)**	**(3.380.205)**
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	**4.358.255**	**(3.995.470)**
(Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(2.111.280)**	**(138.899)**
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	9.272.634	9.411.533
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	7.161.354	9.272.634
(Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(2.111.280)**	**(138.899)**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

DATATRAFFIC

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores em Reais)

			Reserva de Lucros			
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**52.556.480**	**(2.000.000)**	**1.153.935**	**43.550.903**	-	**95.261.318**
Aumento de Capital		(1.000.000)				**(1.000.000)**
Lucro do exercício					10.322.517	**10.322.517**
Distribuição de lucros					(405.301)	**(405.301)**
Ajustes de exercícios anteriores					(2.974.903)	**(2.974.903)**
Constituição de reserva de lucros				6.426.186	(6.426.186)	**-0**
Constituição da reserva de legal			516.125,84		(516.126)	**-0**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**52.556.480**	**(3.000.000)**	**1.670.061**	**49.977.089**	**(0)**	**101.203.630**
Aumento de Capital						**-**
Lucro do exercício					6.296.412	**6.296.412**
Distribuição de lucros				40.909	(1.500.000)	**(1.459.091)**
Ajustes de exercícios anteriores				-	-	**-**
Constituição de reserva de lucros				4.481.592	(4.481.592)	**-**
Constituição da reserva de legal			314.821		(314.821)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**52.556.480**	**(3.000.000)**	**1.984.881**	**54.499.590**	**(0)**	**106.040.952**

Indicadores Econômicos/Financeiros para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

	2020	2019	Metas
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	**4,15**	**3,50**	**> 1**
Ativo Circulante	101.444.478	83.915.980	
Passivo Circulante	24.427.065	24.004.907	
Índice de Liquidez Absoluta (ILA)	**0,29**	**0,39**	
Disponivel	7.161.354	9.272.634	
Passivo Circulante	24.427.065	24.004.907	
Índice de Liquidez Seca (ILS)	**4,06**	**3,40**	**> 1**
Ativo Circulante (-) Estoque	99.256.606	81.562.966	
Passivo Circulante	24.427.065	24.004.907	
Índice de Liquidez Geral (ILG)	**2,44**	**2,58**	**> 1**
Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo	147.155.459	128.306.563	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante	60.263.868	49.647.364	
Índice de Solvência Geral (ISG)	**2,76**	**3,04**	**> 1**
Ativo Total	166.304.819	150.850.994	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante	60.263.868	49.647.364	
Índice de Imobilização do PL (IIPL)	**0,15**	**0,18**	
Imobilizado	15.495.261	18.556.758	
Patrimônio Líquido	106.040.952	101.203.630	
Índice de Endividamento Total (IET)	**0,36**	**0,33**	**< 0,40**
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante	60.263.868	49.647.364	
Ativo Total	166.304.819	150.850.994	
	%	%	
Taxa de Retorno do Investimento	**3,79**	**6,84**	
Lucro Liquido	6.296.412	10.322.517	
Ativo Total	166.304.819	150.850.994	
	%	%	
Margem de Lucro Líquido	**15,96**	**22,64**	
Lucro Líquido	6.296.412	10.322.517	
Vendas Líquidas	39.453.705	45.597.954	

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores em Reais)

	2020	2019
Lucro/(prejuízo) do exercício	**6.296.412**	**10.322.517**
Outros resultados abrangentes:		
Realização do Custo Atribuído		
Efeito de imposto de renda		
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**6.296.412**	**10.322.517**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. (Valores expressos em Reais)

1. Contexto Operacional

A Companhia foi constituída em 03 de maio de 1996, é uma sociedade anônima e controladora, e em conjunto com as sociedades controladas e coligadas, compartilha estruturas e custos coorporativos, gerenciais e operacionais.

A empresa tem por objetivo a exploração de serviços de construção civil; o planejamento e execução de projetos de engenharia de tráfego, controle eletrônico de veículos; a prestação de serviços de coleta e processamento de dados; engenharia de software; serviços de inspeção, fiscalização e outros serviços voltados para a área de segurança e monitoramento de veículos automotores. A atividade de construção civil é realizada por intermédio de Sociedade em Conta de Participação, e/ou em parceiras através de consórcios.

Em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS"), relacionada ao novo Coronavírus ("COVID-19") que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando a minimização dos eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. A partir de 28 de outubro de 2020, a Companhia promoveu o retorno ao ambiente laboral dos empregados colocados em regime de tele trabalho, adotando medidas internas de prevenção a fim de evitar a transmissão sustentada do vírus, mantendo ainda grupos específicos em tele trabalho.

Nesse contexto, a Companhia implementou um plano de contingências para o gerenciamento financeiro abordando as estratégicas e medidas necessários a manutenção do seu equilíbrio financeiro em um cenário de inadimplência elevada. Entre as principais ações, destacam-se as seguintes medidas:

Postergação dos Impostos e Contribuições (Pis, Cofins e INSS Patronal), conforme permitido pela Portaria n° 139 de 03 de abril de 2020 e Portaria n° 245 de 15 de junho de 2020;

Postergação dos Impostos ISSQN conforme permitido pela Portaria n° 018 de 2020 e Portaria n° 245 de 15 de junho de 2020;

Suspensão e parcelamento do FGTS referente às competências de março, abril e maio de 2020, conforme Medida Provisória nº927/2020;

Contenção de custos e despesas;

Considerando este cenário, a Companhia avaliou as seguintes estimativas nas demonstrações contábeis:

Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19

Um risco potencialmente relevante à Companhia na emergência do Covid-19 está relacionado à adimplência de clientes. A posição de contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2020 refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade e solvência dos direitos em questão.

A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu que não há indicativo de mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores.

Por fim, até o presente momento, a Companhia não teve impacto material em suas operações e liquidações de direitos e obrigações por conta do COVID-19. Entretanto, considerando que, como todas as empresas, estão expostas a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado no futuro não será afetado por reflexos que a pandemia poderá provocar.

2.Descrição das principais práticas contábeis adotadas:

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologado pelo órgão regulador da profissão contábil: Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de fevereiro de 2021.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis:

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

DATATRAFFIC

2.2.1. Estimativas contábeis
Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas confiáveis para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, imposto de renda sobre receitas corrente e diferido, classificação de circulante e não circulante, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações, em função da utilização da melhor estimativa, e do processo do exercício de julgamento por parte da Administração.
A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.
2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.
2.2.3. Instrumentos Financeiros
Classificação e mensuração
A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.
Ativos Financeiros mensurados ao valor justo através do resultado
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são classificados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.
Empréstimos e Recebíveis
Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.
Ativos mantidos até o vencimento
São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.
Valor Justo
Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.
A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ('impairment'). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por 'impairment' desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.
2.2.4. Contas a Receber de Clientes
São apresentadas aos valores presente e de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, inclusive com a previsão dos valores que serão distribuídos aos parceiros detentores destes direitos conforme contratos entre as partes. Tendo em vista que parte desses valores estão classificados no passivo exigível à longo prazo.
2.2.5. Estoques
Os estoques estão registrados pelo método de Média Ponderada de aquisição ou produção e apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.
2.2.6. Investimentos
Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial reconhecidos no resultado como receita ou despesa operacional. A maior ocorrência da companhia é a participação como sócia ostensiva, ou participante em Sociedades em Conta de Participação (SCP) e Consórcios, onde são fechados e executados contratos de obras por empreitada.
2.2.7. Imobilizado Líquido
Edificações e Instalações: Trata-se das edificações e instalações, onde está sediada a Companhia, onde todo trabalho de processamento da operação e administração é realizado.
Terrenos: Um lote na sede da Companhia utilizado como estacionamento.
Máquinas e Equipamentos: São utilizados na operação da empresa.
Veículos: Tratam-se dos veículos utilizados pela administração e em sua maioria pela operação da empresa conforme contrato, e na manutenção dos equipamentos.
Computadores e Periféricos: A Companhia tem um grande foco no processamento e distribuição dos dados captados durante a operação, por isso os servidores, computadores, impressoras são parte significante do imobilizado.
Equipamentos de Fiscalização de Trânsito: Compreendem em sua maioria, principalmente a Radares estáticos fixos/móveis e Barreiras eletrônicas instaladas em rodovias conforme os contratos de prestação de serviço.
Equipamentos em Formação: São investimentos feitos em projetos na fase de implantação. Logo, quando tais projetos começarem a operar esses equipamentos serão aferidos pelo INMETRO e passará ser tratado como **Equipamentos de Fiscalização de Trânsito.**
O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição/montagem dos itens (equipamentos/máquinas). Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, somente quando provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que do item possam ser mensurados com segurança, do contrário esses gastos ou peças substituídas são baixados contra custos na prestação de serviços. Todos os reparos e manutenção são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.
A depreciação é calculada com base nas taxas de depreciação permitidas pela SRF – Secretaria da Receita Federal mencionadas na Nota Explicativa nº 7.
O método de depreciação e a vida útil dos bens classificados no grupo Equipamentos de Fiscalização de Trânsito, são amortizados de acordo com os prazos estabelecidos contratualmente.
2.2.8. Intangível Líquido
Software: São todos os sistemas, programas, pacotes e licenças compradas para utilização na companhia, em prol de toda sua atividade operacional.
Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.
2.2.9. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.
2.2.10. Arrendamento Mercantil
Os arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais a Companhia fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).
Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendador) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.
2.2.11. Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.
A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.
2.2.12. Empréstimos
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ('pro rata temporis').
2.2.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados e registrados com base no lucro real anual, em que a tributação é calculada sobre o lucro líquido obtido durante o período de apuração, adicionados ou descontados outros valores conforme as compensações permitidas pela lei.
A alíquota do IRPJ é de 15%, a ser aplicada sobre o lucro real apurado, com um adicional de 10% sobre a parcela que exceder o valor de R$20 mil multiplicado

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

DATATRAFFIC

pelo número de meses do respectivo período de apuração. A alíquota da CSLL é de 9% sobre a base de cálculo, sem adicional.
Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes.

2.2.14. Ativos e Passivos contingentes e Obrigações Legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

*** Ativos Contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;

***Passivos Contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;

***Obrigações Legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

2.2.15. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços é reconhecida no resultado tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço, sendo cumprida a exigência da norma brasileira de contabilidade NBC T 19.30 formalizado pelo Pronunciamento Técnico CPC 30, em consonância com o CPC 17. Com relação aos contratos de prestação de serviços, as receitas são reconhecidas em função dos benefícios econômicos que serão gerados, sendo mensurados de forma confiável e confrontados com os custos de implantação, na fase de preparação da infraestrutura para a prestação dos serviços. Os custos dos serviços prestados e as demais despesas operacionais são reconhecidos à medida que incorridos.

3. Caixa e equivalentes de caixa.

Descrição	2.020	2.019
Caixa	28.405	28.500
Bancos	5.707	4.225
Aplicações financeiras (a)	7.127.242	9.239.909
Total	**7.161.354**	**9.272.634**

(a) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Contas a Receber de Clientes.

São demonstradas pelos direitos, valores de serviços faturados e por serviços já executados e pela prestação de serviços que foram medidos:

CIRCULANTE

Descrição	2.020	2.019
GOINFRA - Agencia Goiana de Infraestrutura e Transp.	41.602.144	30.490.410
ANTT – Ag. Nacional de Transp. Terrestres	472.128	701.354
Prefeitura Municipal de Araguaína	577.086	577.086
DNIT - Departº. Nac.de Infra-Est.de Transportes	4.695.333	4.701.410
Secretaria da Fazenda-SUAPE	-	678.231
K-INFRA Rodov. Do Aço S/A	47.384	94.880
Consórcio Rodogestão	-	863.422
Prefeitura Municipal Aparecida de Goiânia	69.009	360.828
Município de Boa Vista – RR	90.658	281.707
Concessionária Rio Teresópolis	27.948	27.520
Eco 135 Concessionária	50.194	31.985
Concessionária Ecovias do Cerrado	23.166	-
EcoRodovias Concessões e Serviços	119.992	-
Outros Clientes a Receber	1.351.611	811.454
Total	**49.126.653**	**39.620.287**

NÃO-CIRCULANTE

Descrição:	2.020	2.019
Companhia de Transp. do Munic. de Belém-CTBEL(a)	15.775.588	15.775.588
Detran-GO (b)	16.500.000	16.500.000
Secretaria da Fazenda PE (c)	831.973	-
Outras contas (d)	1.719.202	1.763.548
Total	**34.826.763**	**34.039.136**
Total Contas a Receber	**83.953.416**	**69.263.208**

(a) A Companhia propôs ação ordinária em face da empresa Companhia de Transportes do Município de Belém, no valor principal de R$ 2.368MM requerendo o pagamento da quantia. Após os trâmites legais, a ação foi julgada e sentenciada, condenando a requerida ao pagamento do valor. Posteriormente a Requerida interpôs recurso de apelação, visando a reforma da sentença, a qual a Companhia foi favorecida, o valor da sentença atualizada com juros moratórios mensais de 1% + INPC nos termos da condenação será de R$ 15.775MM;
(b) Direitos em Ação judicial em face do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN, no valor principal de R$1.735.788,50 atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora desde setembro de 2002. Após os trâmites legais, a ação foi julgada e sentenciada, condenando a requerida ao pagamento do valor.
c) Ação judicial em face do ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA, com Acordo Judicial celebrado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco no processo Número: 0011959-38.2017.8.17.2001 para pagamento via precatório.
(d) Os valores em aberto correspondem à valores a receber do Consórcio Sanefer.

5. Estoques

Descrição	2.020	2.019
Estoques Diversos	2.187.872	2.353.014
Total	**2.187.872**	**2.353.014**

Em 31 de dezembro de 2020, os estoques estão avaliados e demonstrados ao custo médio das compras. Esses produtos estocados são para atender a contratos de implantação, manutenção, e consumo na atividade operacional e administrativa da Companhia.
A empresa mantém parte do estoque em depósito fechado, tendo em 31.12.2020, o saldo em estoque na filial no valor total de R$1.324.950 controlados em contas transitórias ativo x passivo.

6. Investimentos da Controladora.

6.1. Composição

A composição dos investimentos da Companhia é assim representada:

Descrição:	2.020	2.019
Investimentos em SCP e Outras Empresas	906.010	906.010
Investimentos em controladas	1.023.499	1.023.499
Investimentos em Pequenas Centrais Hidrelétricas	108.552	98.919
Outros Investimentos em Consórcios de bens	260.702	186.270
Total	**2.298.763**	**2.214.698**

6.1.1. Principais informações sobre as participações em sociedades em conta de participação e em outras empresas:

Controladas	Part. Percentual 2.020	2.019	Acréscimo	Redução	Equiv. Patrim. (b)	2.020
SCP Agetop LT 01	50%	1	-	-	-	1
SCP DNIT LT 12	16,67%	115.023	-	-	-	115.023
ARRODEADOR ENERGETICA S/A	30%	1.023.499	-	-	-	1.023.499
OBRAS DE ARTE	-	6.085	-	-	-	6.085
PCH – PEQUENAS CENTRAIS HID	-	98.919	9.633	-	-	108.552
CONSORCIO DTF VELSIS	65%	8.238	-	-	-	8.238
CONSORCIO DTF MOBIT	50%	230.248	-	-	-	230.248
CONSORCIO DTF STRATA PAT TRAFFIC	50%	552.500	-	-	-	552.500
CONSÓRCIO BRADESCO	-	124.145	37.267	-	-	161.413
CONSÓRCIO B BRASIL	-	53.901	16.125	-	-	70.026
CONSÓRCIO RODOBENS	-	2.087	21.038	-	-	23.125
CONTA CAPITAL	-	52	2	-	-	54
Total		2.214.698	84.065	-		2.298.763

7. Imobilizado Líquido
É composto por:

	Edif/ Instalações/ Terrenos	Veículos	Móveis e Utensílios	Maq Equip. / Outros	Equipamentos em operação	Imob. Em andamento	Imobilizado Total
Saldos em 31/12/2019	2.290.670	263.723	314.089	3.071.061	8.290.737	4.326.479	18.556.759
Aquisição	-	-	9.679	1.113.071	1.203.384	2.077.575	4.403.709
Baixas / Transferência	-	(28.859)	-	(3.571)	(817.138)	(138.384)	(987.952)
Depreciação / exaustão / amortização	(97.653)	(128.534)	(45.119)	(1.250.719)	(4.539.178)	(416.051)	(6.477.255)
Saldos em 31/12/2020	2.193.017	106.331	278.649	2.929.842	4.137.804	5.849.619	15.495.261

Os investimentos na implantação de equipamentos estão registrados na conta de Imobilizações em andamento e só serão depreciados quando liberados pela a aferição do Inmetro para a devida prestação de serviços.

8. Intangível

	Marcas e Patentes	Softwares	Outros	Intangível Total
Saldos em 31/12/2019	3.170	1.367.234	402.571	1.772.975
Aquisição	-	191.918	-	191.918
Baixas / Transferência	-	-	-	-
Depreciação / exaustão / amortização	(424)	(609.133)	-	(609.557)
Saldos em 31/12/2020	2.746	950.019	402.571	1.355.336

Taxas anuais de amortização Softwares em 20%

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até cinco anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

9. Empréstimos e Financiamentos.

CIRCULANTE:

Banco	Tipo	31/12/2020	31/12/2019	Tx Ef. a.m	Vencimento
Banco Itaú S.A	Cap. De Giro	-	1.247.840	1,00%	20/09/2021
Banco do Brasil S.A	FCO	782.307	918.870	0,38%	01/11/2020
Banco do Brasil S.A Cont. 338.804.262	Cap. De Giro	3.162.913	3.006.735	0,91%	10/01/2022
Banco do Brasil S.A Cont. 338.804.325	Cap. De Giro	-	4.802.400	0,72%	10/01/2021
Banco Rodobens	Consórcio	-	16.015	0,00%	13/08/2021
Banco Itaú Cont. 57835307-0	Cap. De Giro	-	3.137.861	1,05%	25/06/2021
Banco do Brasil	FCO	1.563.941	1.669.386	0,76%	01/11/2021
Banco BS2	Cap. De Giro	2.191.334	2.131.510	0,80%+CDI	01/07/2023
Banco do Brasil Cont. 338.802.431/432/433	Giroflex	1.298.255	-	0,97%	25/02/2021
Banco do Brasil Cont. 338.802.442		2.358.184	-	0,85%	10/12/2022
Banco Bradesco Cont. 14170775	Cap. De Giro	198.617	-	0,73%	01/09/2024
Banco Itaú Cont. 1690072929	Cap. De Giro	3.781.668	-	0,98%	22/11/2024
Banco Itaú Cont. 468640081	Cap. De Giro	287.526	-	0,98%	21/11/2023

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7

DATATRAFFIC

(-) Juros a Transcorrer		(3.525.870)	(2.078.263)		-
Leasing IBM cont. BRCL-AGMG Oracle	Leasing	-	21.266	1,5417%	**24/01/2020**
Leasing IBM cont. BR1M-AH9 Gaussian	Leasing	-	8.220	1,5417%	**25/01/2020**
Leasing IBM cont. BR2M-AJSHRW Gaussian	Leasing	-	13.847	1,5417%	**13/03/2020**
(-) Juros a Transcorrer		-	(7.462)		-
Total		**-**	**12.098.875**	**14.888.225**	

NÃO-CIRCULANTE:

Banco	Tipo	31/12/2020	31/12/2019	Tx Ef. a.m	Vencimento
Banco Itaú	Cap. De Giro	-	935.880	1,15%	03/04/2020
Banco do Brasil S.A	Cap. De Giro	941.910	1.428.236	0,76%	01/11/2021
Banco Itaú Cont. 57835307-0	Cap. De Giro	-	1.568.930	1,05%	25/06/2021
Banco BS2	Cap. De Giro	3.390.703	4.774.838	0,80%+CDI	01/07/2023
Banco do Brasil S.A	Cap. De Giro	2.406.364	3.672.539	0,91%	10/01/2022
Banco do Brasil Cont. 338.802.431/ 432/433	Giroflex	334.699	-	0,97%	25/02/2021
Banco do Brasil Cont. 338.802.442	Cap. De Giro	3.390.604	-	0,85%	10/12/2022
Banco Bradesco Cont. 14170775	Cap. De Giro	2.305.226	-	0,73%	01/09/2024
Banco Itaú Cont. 1690072929	Cap. De Giro	9.399.183	-	0,98%	22/11/2024
Banco Itaú Cont. 468640081	Cap. De Giro	455.001	-	0,98%	21/11/2023
(-) Juros a Transcorrer		(2.264.853)	(973.674)		
Mútuos Pessoa Física	Mútuo	222.752	-		
(-) Juros a Transcorrer		(10.253)	-		
Total		**20.751.336**	**11.406.749**		

Os veículos e equipamentos adquiridos através de leasing e financiamentos, são utilizados na prestação dos serviços realizados pela Companhia.
Houve antecipação no pagamento de alguns contratos.

10. Impostos Diferidos

Descrição	2.020	2.019
IRPJ Diferido	3.313.344	3.313.344
CSLL Diferida	1.312.541	1.312.541
COFINS Diferido	2.336.066	1.436.212
PIS Diferido	516.130	320.767
ISS Diferido	576.517	576.517
Outros Tributos Diferidos (a)	4.552.279	4.552.279
Total	**12.606.878**	**11.511.660**

Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos mesmos com base nos valores efetivamente recebidos. Sobre os valores das receitas apropriados em função da medição dos serviços prestados e os da implantação das faixas, os tributos são provisionados de acordo com o regime de competência e estão refletidos acima.
(a) Diz respeito a 34% de IR/CS sobre variação monetária referente termo de condenação/sentença CTBEL das atualizações de juros mensais de 1% + INPC sobre 13 milhões.

11. Depósitos Judiciais e Provisão para contingências.

	Depósitos judiciais		Provisões para Contingências Passivas	
Contingências trabalhistas e previdenciárias	**2.020**	**2.019**	**2.020**	**2.019**
	50.000	50.000	0,00	0,00
Total	**50.000**	**50.000**	**0,00**	**0,00**

(a) Provisões conforme relatório da área Jurídica sobre processos trabalhista e cível

12. Patrimônio líquido.

12.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R$ 52.556.480 e é composto por 1.270.604 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

13. Reservas e Dividendos.

13.1. Reservas Legais

Como forma de assegurar a integridade do capital social, foi constituída reserva legal equivalente a cinco por cento do resultado positivo obtido no exercício corrente, conforme artigo 193 da lei nº 6.404/76.

13.2. Reservas de lucros

Constituem-se essas reservas quando da absorção dos resultados negativos de outros exercícios, sejam eles prejuízos, ou ajustes devedores de períodos anteriores, logo após a destinação da Reserva Legal. Porém podem ocorrer Reservas de Lucros a Realizar de acordo com artigo 197 da lei nº 6.404/76 e suas alterações, que estatui: "No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do artigo 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar". Sendo que as parcelas do lucro líquido que exceder esta soma são os: Resultado de Equivalência Patrimonial, lucro, ganhos ou rendimentos em operações, ou contabilização de ativo e passivo pelo valor justo, cujo prazo de realização ocorra após o término do exercício social seguinte.

14. Receitas, Custos e Despesas.

14.1. Receitas e Custos:

As receitas da venda de serviços são reconhecidas pela medição conforme prestação dos serviços nas obras já implantadas, e as receitas em implantação foram apropriadas ao resultado do período mediante o andamento dos custos orçados para os contratos em fase de implantação das obras. O reconhecimento está de acordo com os CPC's 17 e 30 – Receitas – itens correspondentes a prestação de serviços através de contratos. Os custos de prestação de serviços e de implantação das obras são reconhecidos na medida em que são incorridos.

Descrição:	2.020	2.019
Receita bruta de vendas	**44.254.531**	**51.389.332**
(-)Tributos/ Custos	(27.781.468)	(24.610.446)
(=) Lucro Bruto	**16.473.063**	**26.778.887**

14.2. Despesas Operacionais e Resultado Financeiro

As despesas são apropriadas ao resultado pelo regime de competência e são necessárias ao apoio administrativo e a busca de novos negócios – comerciais. Os encargos financeiros são apropriados aos empréstimos conforme custo dos recursos financeiros "pro rata" dia, pelo regime de competência e a tributação é pela sistemática do Lucro Presumido, através do fluxo de Caixa das receitas recebidas. Dentro de outras receitas e despesas são registrados os resultados de Equivalência Patrimonial e outros resultados eventuais.
Segue abaixo quadro demonstrativo:

Descrição:	2.020	2.019
(+/-) Despesas e (receitas) operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	(11.724.809)	(12.649.456)
Tributárias	(55.719)	(119.897)
Resultado financeiro (a)	(4.338.452)	(4.580.872)
Resultado de equivalência patrimonial	(682.907)	(2.185.030)
Outras receitas operacionais	6.625.237	6.997.186
(=) Resultado antes das provisões tributárias	6.296.412	14.240.818
(-) Imposto de renda e contribuição social correntes	(-)	(3.918.301)
(=) Lucro (Prejuízo) antes das participações	**6.296.412**	**10.322.517**

(a) Resultado financeiro está composto da seguinte forma:

RECEITAS FINANCEIRAS	2.020	2.019
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS	3.638	30.159
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS	399	5.693
VARIACOES MONETARIAS ATIVA	46.723	12.567
REND. APLICACAO FINANCEIRA	83.099	551.830
	133.859	**600.248**

DESPESAS FINANCEIRAS	2020	2.019
JUROS PASSIVOS	76.874	58.509
DESCONTOS CONCEDIDOS	630	7
DESPESAS BANCARIAS	165.784	418.852
MULTAS CONTRATUAIS	23.312	0
IOF	23.846	264.833
GASTOS COM CARTORIOS	43.288	83.675
IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46	109
ATUALIZACAO EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	4.016.042	4.035.044
ATUALIZACAO LEASING	4.144	182.547
JUROS PARCELAMENTOS TRIBUTOS	113.509	120.921
VARIAÇÕES CONSÓRCIOS A PAGAR	4.835	16.621
	4.472.311	**5.181.120**
Resultado Financeiro Líquido	**(4.338.452)**	**(4.580.872)**

15. Seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais e outros para resguardar seus ativos imobilizados. O valor dos seguros contratados é entendido, pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas. As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores.

16. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, contas a pagar e fornecedores.
Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos:
* **Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
* **Fornecedores:** os valores estimados de mercado para as obrigações com fornecedores decorrentes da contratação de serviços e aquisição de material;
* **Instrumentos derivativos:** a Companhia e suas investidas não participam de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade possui auditoria independente.

LUIZ MOREIRA DE CASTRO
CPF: 081.673.701-00
CI: 18.835.439-6 SSP/SP
Diretor Presidente

RICARDO VIEIRA ALEXANDRE
CPF: 033.784.168-31
CI: 7.372.203 SSP/SP
Diretor Administrativo Financeiro

MEGA CONTABILIDADE S/S LTDA - ME
CNPJ 05.471.976/0001-66
CRC: GO-001199/O-8
Contador: SEBASTIÃO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR
CPF: 515.547.711-53
CRC: GO-011002/O-0

Protocolo 221631

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 956412f7